



**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMPUS CAMPO GRANDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**TECNOLÓGICA**

**CARMEM BETTY BATISTA DA SILVA**

**GUIA ORIENTATIVO ENQUANTO FERRAMENTA PARA AUXILIAR**  
**ESTUDANTES NA COMPREENSÃO DOS EDITAIS DE ASSISTÊNCIA**  
**ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Campo Grande – MS

2021

**CARMEM BETTY BATISTA DA SILVA**

**GUIA ORIENTATIVO ENQUANTO FERRAMENTA PARA AUXILIAR  
ESTUDANTES NA COMPREENSÃO DOS EDITAIS DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Campus Campo Grande do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

**Orientador:** Prof. Dr. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior

Campo Grande – MS

2021

S586g Silva, Carmem Betty Batista da  
Guia orientativo enquanto ferramenta para auxiliar estudantes na compreensão dos editais de assistência estudantil do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul / Carmem Betty Batista da Silva. – Campo Grande-MS, 2021.  
111 f. : il. color ; 29 cm.

Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Mato Grosso do Sul-IFMS, Campus Campo Grande, 2021.

Orientador: Prof. Dr. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior.

Inclui apêndices.

Inclui referências.

1. Auxílio. 2. Permanência e êxito. 3. Política pública. I. Mont'Alvão Júnior, Arnaldo Pinheiro. II. Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. III. Título.

CDD 23. ed. 361



**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMPUS CAMPO GRANDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**TECNOLÓGICA**

**CARMEM BETTY BATISTA DA SILVA**

**GUIA ORIENTATIVO ENQUANTO FERRAMENTA PARA AUXILIAR**  
**ESTUDANTES NA COMPREENSÃO DOS EDITAIS DE ASSISTÊNCIA**  
**ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Campus Campo Grande do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

**Orientador:** Prof. Dr. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior

Aprovado em 30 de junho de 2021.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Junior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Orientador

---

Prof. Dr. Anderson Martins Corrêa.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

Profa. Dra. Maria do Socorro Ferreira da Silva

Universidade Federal de Sergipe



**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMPUS CAMPO GRANDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**TECNOLÓGICA**

**CARMEM BETTY BATISTA DA SILVA**

**GUIA ORIENTATIVO ENQUANTO FERRAMENTA PARA AUXILIAR**  
**ESTUDANTES NA COMPREENSÃO DOS EDITAIS DE ASSISTÊNCIA**  
**ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 30 de junho de 2021.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Junior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Orientador

---

Prof. Dr. Anderson Martins Corrêa.  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

Profa. Dra. Maria do Socorro Ferreira da Silva  
Universidade Federal de Sergipe



## ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

### Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFMS)

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021, às 09:00 horas, reuniu-se por webconferência a Banca Examinadora composta pelos membros: Prof. Dr. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior (IFMS), Profa. Dra. Maria do Socorro Ferreira da Silva (UFS) e Prof. Dr. Anderson Martins Corrêa (IFMS), sob a presidência do primeiro, para avaliação do trabalho da estudante: Carmem Betty Batista da Silva CPF 021.570.384-77, Linha de Pesquisa "Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)", Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, apresentado sob o título "GUIA ORIENTATIVO ENQUANTO FERRAMENTA PARA AUXILIAR OS ESTUDANTES NA COMPREENSÃO DOS EDITAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL" e orientação do Prof. Dr. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior. O presidente da Banca Examinadora declarou abertos os trabalhos e agradeceu a presença de todos os membros. A seguir, concedeu a palavra à estudante, que expôs seu Trabalho de Conclusão de Curso. Terminada a exposição, os membros da Banca Examinadora iniciaram as arguições. Terminadas as arguições, o presidente da banca fez suas considerações. A seguir, a Banca Examinadora reuniu-se em grupo virtual à parte para avaliação e emitiu, em seguida, parecer expresso conforme segue:

EXAMINADOR	AVALIAÇÃO
Dr. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior - Orientador	APROVADO
Dra. Maria do Socorro Ferreira da Silva (Externo)	APROVADO
Dr. Anderson Martins Corrêa (Interno)	APROVADO

#### RESULTADO FINAL:

( X ) Aprovação      ( ) Reprovação

#### OBSERVAÇÕES:

Juntamente com a dissertação citada anteriormente foi também validado pela banca avaliadora o produto educacional intitulado "Guia para orientação sobre a documentação a apresentar na seleção da assistência estudantil". A discente terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para realizar as modificações recomendadas pela banca e entrega da versão final da dissertação e do produto educacional.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou a sessão encerrada e agradeceu a todos pela participação.

Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior      Carmem Betty Batista da  
Presidente da Banca Examinadora      Silva  
Estudante

Documento assinado eletronicamente por:

- Anderson Martins Correa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2021 18:49:01.
- Carmem Betty Batista da Silva, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 07/07/2021 12:19:50.
- MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - Membro(a) de banca de mestrado - Fundação Universidade Federal de Sergipe-Ufs (13031547000104), em 07/07/2021 11:54:19.
- Arnaldo Pinheiro Mont Alva Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2021 09:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209439  
Código de Autenticação: ff56f99d30



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a oportunidade de poder fazer as minhas escolhas, pois aprendi que somos frutos principalmente do que escolhemos ao longo de nossa jornada. Sempre estamos escolhendo algo, um caminho, uma história. Penso que se não fosse eu ter escolhido tudo que optei, talvez não estivesse acontecendo esse momento ímpar.

Não poderia também deixar de agradecer à minha família, meu esteio, minha base, minha fortaleza. Ela, composta de vários membros, aos quais ao longo do caminho me deram sustento e liberdade para que optasse pelas minhas escolhas, e mesmo acertando ou errando criasse minha própria história de vida.

Nessa família, sanguínea, está minha querida mãe, minha amada irmã, meu teimoso pai, meu estimado esposo, minha filha e todos aqueles aos quais me enchem de carinho, atenção e paciência. Também, meus amigos, aos quais considero família e que trago sempre na lembrança, apesar da ausência desses últimos anos.

Agradeço também ao meu orientador, Prof. Dr. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Junior, que na sua jovem experiência me conduziu até a finalização desse trabalho e a alguns professores que subsidiaram de alguma forma minhas concepções sobre o EPT, em especial a Profa. Dra. Maria do Socorro Ferreira da Silva e o Prof. Dr. Anderson Martins Corrêa.

Na minha humilde concepção, agradecer é sempre uma gentil homenagem aos que subsidiaram seus conhecimentos e a aqueles que sentiram sua falta pela ausência da dedicação ao filho acadêmico. Sinto-me honrada pela ajuda e pelo apoio.

Obrigada!

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>AE</b>	Assistência Estudantil
<b>ANDIFES</b>	Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino superior
<b>AS</b>	Assistente Social
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CANVA</b>	Plataforma digital de design gráfico
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CEFETs</b>	Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica
<b>COSUP</b>	Conselho Superior
<b>CTPS</b>	Carteira de Trabalho e Previdência Social
<b>E</b>	Estudante
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>FONAPRACE</b>	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IFES</b>	Instituições Federais de Educação Superior
<b>IFets</b>	Institutos Federais de Educação Tecnológica
<b>IFMS</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia de mato Grosso do Sul
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
<b>NUGED</b>	Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional
<b>PAES</b>	Política de Assistência Estudantil
<b>PDF</b>	Portable Document Format.

**PNAES** Plano Nacional de Assistência Estudantil

**PNAD** Programa Nacional de Amostragem por Domicílio

**PROEN** Pró-Reitoria de Ensino

**PROFEPT** Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica

**PROJOVEM** Programa Nacional de Inclusão de Jovens.

**UNE** União Nacional dos Estudantes

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Número de estudantes ingressantes e matriculados em 2018 e 2019 no IFMS.....	31
<b>Tabela 2</b> – Valores Orçamentários da Assistência Estudantil em todos os <i>Campi</i> do IFMS em 2018 e 2019, distribuído por quantidade de bolsas pagas e estudantes beneficiados.....	34
<b>Tabela 3</b> - Renda per capita familiar dos estudantes no ano de 2019.....	35

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Capa do Guia Orientativo.....	66
<b>Figura 2</b> - Apresentação do avatar: ‘Betty’ no guia orientativo.....	67
<b>Figura 3</b> – Sumário.....	68
<b>Figura 4</b> – Apresentação.....	69
<b>Figura 5</b> – Modalidades.....	70
<b>Figura 6</b> – Divisão de grupos de documentos necessários a a comprovação da vulnerabilidade econômica.....	71

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Estrutura dos editais da seleção da Assistência Estudantil.....	45
<b>Quadro 2</b> – Total de estudantes, em números absolutos, que tiveram suas inscrições indeferidas no edital 12/2018.....	47
<b>Quadro 3</b> - Total de estudantes, em números absolutos, que tiveram suas inscrições indeferidas no edital 16/2019.....	49
<b>Quadro 4</b> - Objetivo Principal da Assistência Estudantil.....	51
<b>Quadro 5</b> – Valores Ofertados da Assistência Estudantil. Edital 16/2019.....	60
<b>Quadro 6</b> – Testagem do produto educacional.....	73
<b>Quadro 7</b> - Cursos por Campi.....	95
<b>Quadro 8</b> - Dos itens e subitens dos editais (12/2018/16/2019) referente a documentação dos processos seletivos dos anos de 2018 e 2019.....	99

## RESUMO

Esse trabalho teve como objetivo analisar a seleção da assistência estudantil por meio do estudo de editais desenvolvidos pelo IFMS, visando entender qual é a dificuldade para a habilitação no programa. O trabalho seguiu a abordagem qualitativa, de natureza aplicada e de caráter descritivo, fundamentando-se nos procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental. Para o alcance do objetivo, além do estudo dos editais dos anos de 2018 e 2019, foi aplicado um questionário semiestruturado, via *Google Forms* aos estudantes participantes da seleção nesses anos e às Assistentes Sociais, responsáveis pela seleção do IFMS. Na leitura dos resultados, verificou-se que grande parte dos estudantes, que tiveram sua inscrição indeferida, foi pela não apresentação correta da documentação exigida em item de edital. A maioria deles não lê o edital na íntegra, e o considera complexo e burocrático, não entendendo, por muitas vezes o que é exigido na comprovação documental da vulnerabilidade econômica. Já as Assistentes Sociais relatam que o item documentação é difícil de ser compreendido pelos estudantes e classificam como a principal consequência do indeferimento da inscrição no processo. Com isso, foi elaborado um guia orientativo referente ao item do edital 'documentação', visando auxiliar os estudantes a entender na compreensão das exigências editalícias. A intenção é disponibilizar esse produto Educacional (Guia) como suporte ao edital, nas próximas seleções.

**Palavras-chaves:** Auxílio; Permanência e êxito; Política Pública.

## ABSTRACT

This work aimed to analyze the selection of student assistance through the study of public notices developed by the IFMS, in order to understand the difficulty in qualifying for the program. The work followed a qualitative approach, of an applied nature and of a descriptive character, based on bibliographic and documentary research procedures. To achieve the objective, in addition to the study of public notices for the years 2018 and 2019, a semi-structured questionnaire was applied via Google Forms to students participating in the selection in these years and to the Social Workers, responsible for selecting the IFMS. In reading the results, it was found that a large part of the students, who had their registration refused, was due to the failure to correctly present the documentation required in the notice item. Most of them do not read the notice in its entirety, and consider it complex and bureaucratic, often not understanding what is required in the documentary proof of economic vulnerability. The Social Workers, on the other hand, report that the documentation item is difficult for students to understand and classify it as the main consequence of the rejection of registration in the process. With this, an orientation guide regarding the item of the notice 'documentation' was prepared, aiming to help students understand in understanding the requirements of the notice. The intention is to make this Educational product (Guide) available as a support to the notice, in the next selections.

**Keywords:** Aid; Permanence and success, Public Policy.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1. Caminhos da Assistência Estudantil no Brasil.....	17
2.2. A Assistência Estudantil e a Rede dos Institutos Federais.....	21
2.2.1 Um breve histórico da Rede Federal de Educação.....	21
2.2.2 A Rede Federal de Educação e o Programa Nacional de Assistência Estudantil.....	25
2.2.3 A Rede Federal como Política Pública.....	27
2.3 O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e a Assistência Estudantil.....	31
3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	38
4. RESULTADO DA PESQUISA.....	44
4.1 Análise dos editais de assistência estudantil (2018-2019) do IFMS.....	44
4.2 Análise do programa Nacional da Assistência Estudantil do IFMS, na visão das Assistentes Sociais.....	50
4.3 Análise da seleção do Programa de Assistência Social do IFMS na visão dos estudantes participantes da seleção.....	57
5. PRODUTO EDUCACIONAL.....	62
5.1 Testagem do Produto.....	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS.....	76
APÊNDICES	
APENDICE I – TCLE - Assistentes Sociais.....	82
APENDICE II - TCLE - país.....	85
APENDICE III - TCLE - Estudantes.....	87
APENDICE IV - Roteiro para Questionário com as Assistentes Sociais.....	89
APENDICE V – Roteiro para Questionário com os Estudantes.....	93
APENDICE VI - Quadro de distribuição de Cursos por Campi.....	94
APENDICE VII - Itens e subitens dos editais 12/2018 e 16/2019. "documentação" ...	99
APENDICE VIII - Questionário para testagem do Guia Orientativo.....	107

## INTRODUÇÃO

O Brasil é um país que ao longo de sua história educacional mostrou um marcante atraso na estruturação da oferta de educação para sua população, e, desde sua colonização por Portugal, vem promovendo desigualdades de caráter social, econômico e cultural (SANTOS, 2019).

Ao longo do tempo, o país não conseguiu equalizar uma proposta que seja comum para todos (PACHECO, 2020). Houve sempre uma escola voltada para o público mais abastado economicamente e outra para o povo trabalhador.

Na contramão desse histórico, de divisão de classes na educação, surgem as políticas públicas educacionais, as quais tentam diminuir essas diferenças e amenizar os efeitos de tantos anos de tentativas, erros e alguns acertos, como é o caso dos Institutos Federais de Educação, que nasceram com uma proposta voltada para a democratização da educação profissional, gratuita e de qualidade para todos.

E como toda política pública, os IFets, como são chamados, quando do surgimento, apoiaram-se em conjuntura política propícia e transformaram os CEFETs<sup>1</sup> em escolas profissionais voltadas para uma educação mais parecida com os preceitos da escola Politécnica<sup>2</sup> de ensino integrado (SAVIANI, 1989), que trouxeram consigo a adoção das políticas afirmativas de inclusão, visando democratizar o ensino de qualidade e oferecer oportunidades iguais aos seus estudantes.

A Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação) deu-lhes autonomia administrativa e permitiu que a Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Superior fosse entendida como meios possíveis para se chegar a uma educação mais perto de uma formação omnilateral<sup>3</sup>. Possibilitou ainda a inserção de currículos que integram a educação propedêutica com a Educação Técnica e Profissional e proporcionou aos jovens, ingressantes desta

---

<sup>1</sup> CEFETs - Centros Federais de Educação Tecnológica.

<sup>2</sup> A noção de politécnica diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Diz respeito aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho. Politécnica, nesse sentido, se baseia em determinados princípios, determinados fundamentos e a formação politécnica deve garantir o domínio desses princípios, desses fundamentos (SAVIANI, 1989, p. 17).

<sup>3</sup>Na visão de Marx apud Borges (2017), a união entre instrução e trabalho industrial não tinha por objetivo o aumento de produtividade, mas seu principal objetivo deveria ser o de formação omnilateral do homem, uma formação integral que exigia a rejeição quer 'de toda reminiscência romântica anti-industrial', quer de toda didática baseada no jogo e em 'outras atividades estúpidas', como bem destaca Manacorda (1989, p. 298).

instituição, além de uma matrícula única no curso escolhido, uma educação que direcionou ao pensamento crítico e criou a perspectiva de educação para o trabalho e não apenas para o emprego, conforme descrito nos seus Arts. 6º e 7º (Lei 11.892/2009).

Os IFets podem ofertar ensino de nível superior transitando pelas áreas de tecnologia e formação de professores, juntamente com cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento), e *Stricto Sensu*, (mestrados e doutorados), alinhando-se ao tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão. Eles têm em sua função social a obrigatoriedade de promover o ensino médio integrado na quantidade de vagas estabelecidas percentualmente em 50% (cinquenta por cento) dos matriculados, permitindo a acessibilidade de todos nessa área tão complexa e tão carente, assim como também promover a Educação de Jovens e Adultos.

Para isso, teve que adentrar o território nacional promovido pela expansão, ocasionando o aumento do número de matrículas e permitindo que parcelas da população que antes não tinham como ter acesso a uma educação de qualidade pudessem inserir-se no contexto, pois, com vagas mais perto do local onde se reside, é mais viável transformar um anseio por melhores condições de vida em realidade. Para tanto, fez-se necessária a adoção das políticas afirmativas, como a política de cotas, Lei 12.711/2012, entre outras.

Todavia, não só o aumento do número de vagas e interiorização das instituições de educação são suficientes, pois o nosso país sofre com uma distorção histórica na distribuição de renda, onde poucos têm renda alta e muitos não têm renda suficiente (IBGE-PNAD, 2015). Portanto, com a adoção dessas políticas educacionais que garantem as vagas para pessoas mais carentes, fez-se necessário também adotar medidas para manter esses estudantes na escola até a conclusão de seu curso.

Diante disso os IFets, apoiados no Decreto 7.234/2010, proporcionaram aos seus estudantes o direito ao auxílio do estado, adotando o Plano Nacional de Assistência Estudantil como prática recorrente de seu programa educacional.

Essa atitude teve seu fundamento legal no texto do decreto 7.234/2010 no Art. 4º, onde diz que,

[...] As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas

estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (Decreto 7234/2010).

O Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES trouxe consigo um avanço considerável na permanência do discente no ensino superior e no Ensino Médio, uma vez que proporcionou aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica nestas instituições públicas a continuação e a conclusão de seus estudos. Pode-se dizer que a promulgação da regulamentação do PNAES representa um marco histórico e de importância fundamental para a assistência estudantil, porque “conseguiu democratizar as condições de permanência dos jovens nas universidades públicas, reduziu a evasão e minimizou os efeitos das desigualdades sociais e regionais, assim como contribuiu para a promoção da inclusão social pela educação” (BRASIL, Decreto 7.234, art.1º).

É importante destacar que o PNAES é uma política que se volta justamente para esse aspecto: manter o jovem em situação de vulnerabilidade econômica na escola e garantir que o mesmo conclua seus estudos no curso matriculado em igualdade de condições com os demais, contribuindo para o cumprimento do direito descrito na Constituição Federal de 1988 no seu art. 206, I: “ O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I)- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (CF, 1988, Art. 206, I) e transcrito como as mesmas palavras na LDB Lei 9.394/96, Art. 3º, I.

O programa traz no seu arcabouço toda a legalidade e legitimidade de uma política pública de inclusão, pois possibilita que o estudante tenha condições de permanecer no curso sem que haja desistência por motivo de falta de recursos. Entretanto, este mesmo programa, que visa atender o estudante de baixa renda, no intuito de favorecer a conclusão de seus estudos, também possui um caráter seletivo e focalizado (NASCIMENTO, 2013), visto que, para cumprir o papel de transparência e oportunidades para todos, teve que ser adequado à realidade orçamentária do país, sendo para isso organizado um processo seletivo anual, por meio de publicação de vagas, instrumentalizado por um edital, em todas as instituições que aderirem ao programa.

No Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, esse edital é elaborado e divulgado pela PROEN-Pró Reitoria de Ensino e gerido pelo Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional – NUGED, de cada Campus, que também é o responsável pelo acompanhamento e assistência estudantil.

O edital, lançado a cada ano pelo IFMS, por sua vez, leva em consideração principalmente, para critério de seleção dos alunos, o perfil socioeconômico (SANCHEZ, 2013), balizando a renda para os que quiserem participar em até 1,5 (um e meio) salário mínimo e meio vigente (Art. 5º, Decreto 7.234/2010), elencando para comprovação da realidade de vulnerabilidade econômica um item específico que lista os diversos documentos obrigatórios a serem apresentados para comprovação desse requisito legal.

O edital é um documento de linguagem técnica e sobretudo de regras formais a serem cumpridas por aqueles que pleiteiam participar de suas proposituras. Sua leitura é obrigatória, mas por vezes cansativa, o que torna suas regras difíceis de serem interpretadas a contento. Nesse sentido, a análise da seleção da assistência estudantil fez-se necessária, pois apenas com um olhar rápido nos editais de resultados, pode-se constatar que o número de estudantes indeferidos, na sua maioria, era por motivos de erro na entrega da documentação, entendendo-se que o edital, com sua linguagem técnica, pode confundir e dificultar a interpretação, e por vezes ocasionar o indeferimento da participação dos candidatos.

Diante desse problema, e entendendo que o PNAES se pauta na questão de controle das taxas de evasão e retenção, no controle de ociosidade das vagas das instituições e no incentivo à mobilidade estudantil (NASCIMENTO, 2013) é que supomos necessário um estudo mais aprofundado para saber quais foram essas dificuldades e se houve, a partir delas, dificuldades também em permanecer na seleção.

Assim, a pesquisa teve como objetivo geral analisar a seleção da assistência estudantil por meio do estudo de editais desenvolvidos pelo IFMS, visando entender qual é a dificuldade para a habilitação no programa.

Para isso, seguiu-se os seguintes objetivos específicos: analisar a bibliografia que versa sobre a Assistência Estudantil no Brasil e nos Institutos Federais, assim como os documentos que fazem referência a AE no IFMS, traçando um breve histórico para mensurar sua relevância; levantar, junto aos editais de resultados, às Assistentes Sociais e aos estudantes, participantes da seleção, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, informações dos processos e procedimentos de seleção para a Assistência Estudantil. Elaborar um Guia para orientar os estudantes na leitura do item documentação do edital, visando auxiliar a execução dos processos necessários, referentes à inscrição na seleção anual; e, por fim, avaliar o guia orientativo junto às

Assistentes Sociais, responsáveis pela seleção para que opinassem sobre sua utilidade e posterior aplicação junto com a divulgação do edital nos próximos anos.

No decorrer do trabalho, que foi dividido em 5 capítulos e Considerações Finais, tem-se a introdução a qual traz uma visão geral do trabalho, discorrendo sobre as motivações e os objetivos traçados para a pesquisa. O Referencial Teórico, onde buscou-se os autores que trabalharam sobre o tema e sua historicidade, subdividindo o capítulo em AE no Brasil, nos Institutos Federais, chamando a atenção para a política pública educacional que o é, e no IFMS, pontuando a política da Assistência Estudantil implantada institucionalmente.

Na metodologia, foi feita a explicação de como o trabalho foi desenvolvido, explicando o campo e o público da pesquisa, baseando-se nos autores Gil (2010), Bardin (2011), Minayo (2008), entre outros.

O penúltimo capítulo tratou dos resultados da pesquisa, trouxe uma análise dos editais da seleção anual da AE no IFMS e as respostas obtidas das AS e dos estudantes participantes da seleção.

E por fim no último capítulo, a apresentação do Produto Educacional, ao qual foi elaborado em formato de guia, assim como a opinião das AS, as quais o testaram.

Nas considerações finais, elaborou-se um resumo do que foi entendido da AE nos Institutos Federais e em especial no IFMS, assim como chama a atenção para as possíveis possibilidades de novas pesquisas nessa área.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico foi dividido em três partes, pois, para se falar da Assistência Estudantil nos Institutos Federais e analisar o edital publicado no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, entende-se ser fundamental compreender a história da Assistência Estudantil no Brasil, sua criação e evolução.

Na primeira parte, tratou-se de um histórico do surgimento dessa política pública brasileira, apontando seu percurso até a promulgação do Decreto 7234/2010. Na segunda parte, contou-se um pouco da história dos Institutos Federais e demonstrou o perfil dessa instituição enquanto política pública e agregadora também de políticas de inclusão e porque essa política é tão importante para o propósito da Instituição. Na terceira e última parte, além de relatar um pouco da estrutura do IFMS, foi feito um estudo da Política de Assistência Estudantil dentro do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e sua principal função, que é a permanência e êxito dos seus estudantes.

### 2.1 Caminhos da Assistência Estudantil no Brasil

A Assistência Estudantil no Brasil teve início propriamente no final da República Velha, durante o governo de Washington Luís, em 1928, com a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, considerada a primeira ação de Assistência Estudantil brasileira (DUTRA; SANTOS, 2017). Tratava-se de uma residência universitária destinada aos jovens que se dirigiam à França para estudar e tinham dificuldades de fixar moradia naquele país, cabendo ao governo brasileiro o repasse de recursos tanto para a edificação das estruturas quanto para manutenção da casa e dos estudantes (KOWALSKI, 2012; SILVEIRA, 2012). Podemos entender que, nessa época, o acesso ao Ensino Superior era bastante elitista, aberto apenas para algumas famílias abastadas, as quais tinham o costume de mandar seus filhos para estudar na Europa. Observa-se, portanto, que a Assistência Estudantil nasceu voltada para o atendimento das classes com maior poder financeiro da sociedade brasileira.

Em solo nacional, as primeiras práticas de Assistência Estudantil remontam da década de 1930, sob o governo de Getúlio Vargas, atrelada à consolidação das primeiras universidades brasileiras do século XX (DUTRA; SANTOS, 2017). Segundo Nascimento (2013), nesse período, as ações de assistência ao estudante constituíam-se de mecanismos emergenciais e focalizados, que se inseriram na agenda educacional brasileira diante das exigências da modernização do país que demandavam a escolarização da classe trabalhadora para fazer face às empresas

que estavam adentrando no Brasil. Sua emergência é marcada, sobretudo, pelos programas de alimentação e moradia (PINTO; BELO; PAIVA, 2012).

Uma importante ação de assistência prestada ao estudante nesse momento foi a abertura da Casa do Estudante do Brasil, a qual se estabeleceu no Rio de Janeiro no início dos anos 1930, com o objetivo de auxiliar os estudantes com dificuldades econômicas (DUTRA; SANTOS, 2017). Esse auxílio consistia em um casarão de três andares acoplado a um restaurante popular, ao qual recebia os estudantes vindos do interior do estado que fixavam residência na capital para estudar. Esta casa recebeu grandes doações do Governo Federal durante a Era Vargas (COSTA, 2009; KOWALSKI, 2012; SILVEIRA, 2012), época em que se iniciou a formação da sociedade burguesa brasileira, trazendo consigo a produção capitalista e o crescimento urbano e industrial.

Com a criação da UNE (União Nacional dos Estudantes), em 1937, entidade que surgiu de um Congresso de Estudantes da Casa de Estudantes do Brasil, é que as políticas de Assistência Estudantil ganharam ênfase e começaram a ser discutidas com mais seriedade (POERNER, 2004), conseguindo, mais adiante, que a constituição de 1946 trouxesse no seu texto condições de implantação de políticas assistenciais que promovessem a igualdade de condições para todos, conforme explicita o Art. 172 (CF, 1946): “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar”. Mais tarde, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB/Lei nº 4.024 de 1961, é que a Assistência Estudantil passa a ser compreendida como um direito e não mais como uma ajuda, conforme se pode perceber em seus artigos 90 e 91:

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos. Art. 91. A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade. (LDB, 4.024/61, Arts.90 e 91, Título XI)

Em 1960, a UNE participa politicamente dos movimentos em prol da reforma universitária, pedindo uma democratização do ensino e da sociedade em geral, sendo a assistência estudantil uma de suas bandeiras mais levantadas. Com a chegada dos

militares ao poder e com a promulgação da Constituição de 1967, a UNE sofre várias retaliações, mas, mesmo com todas as adversidades da época, a organização conseguiu, com os devidos apoios, garantir, no texto final da Constituição Federal de 1967, um artigo que considerava a educação um direito de todos, art. 168: “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade [...]” (CF,1967, Art. 168).

Nos anos 1970, a UNE volta a se reestruturar, criando o Departamento de Assistência ao Estudante – DAE, que tinha como objetivo manter uma política de assistência ao estudante universitário em nível nacional, enfatizando programas de alimentação, moradia, assistência médica e odontológica. (KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013; SILVEIRA, 2012). Esse departamento teve seus dias contados e logo fora extinto pelos governos posteriores. Na década de 1980, as políticas de Assistência Estudantil voltam-se de fato para o público mais carente, pois até então eram movimentos restritos à parte da população com maior poder aquisitivo, que queria complementar seus estudos superiores.

Com a redemocratização, a Universidade Pública passa a ser defendida por vários sujeitos políticos. Nascimento (2017) cita como exemplo o Fonaprace<sup>4</sup> (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis) órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior-ANDIFES, que fora criado em 1987 para ser “encarregado de discutir, elaborar e propor ao MEC a política de Promoção e Apoio ao Estudante” (FONAPRACE, 2012, p. 15). A partir desses anos, o terreno ficou mais favorável para a intensificação e estruturação das políticas de Assistência Estudantil, assim como a defesa de uma Universidade Pública Gratuita e de qualidade. O Fonaprace defendia uma política que garantisse não só o acesso dos jovens nas Universidades Públicas como também a permanência e a conclusão do curso matriculado, conforme destaca uma de suas finalidades que era

[..] definir como meta prioritária trabalhar na sistematização de uma proposta de política de assistência ao estudante que garantisse acesso, permanência e conclusão de curso nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES), na perspectiva da inclusão e do direito social e da democratização do ensino (FONAPRACE, 2008, p. 1).

---

<sup>4</sup> O Fonaprace congrega os Pró-reitores, Sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Brasil

Nos anos 1990, os recursos foram diminuídos e a Assistência Estudantil sofreu um corte considerável no seu orçamento. Nascimento (2017) destaca que houve uma grande retração e mais uma vez o Fonaprace procurou, por meio de pesquisa, apontar as reais necessidades do público alvo do programa. O Fórum (1997) buscou desenvolver um trabalho sistemático nas Instituições Federais de Educação Superior para determinação do perfil socioeconômico e cultural dos seus discentes, buscando identificar e formatar dados confiáveis para se tornar elementos indispensáveis ao debate, formulação e implantação de políticas sociais que pudessem garantir a permanência dos estudantes em suas Instituições. Nessa direção, o Fonaprace realizou e publicou em 1997, 2004, e posteriormente em 2011, pesquisas amostrais sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação dessas Instituições. Os dados levantados apontaram a classificação econômica dos discentes e os principais indicadores sociais relacionados às necessidades estudantis: moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho, indicando parâmetros para melhor definir as diretrizes para o desenvolvimento de programas e ações de Assistência Estudantil a serem implementados pelas Instituições de Ensino Superior públicas.

Nos anos 2000, com um ambiente político favorável, o Fonaprace realiza uma atualização desse Plano. Conforme relata Nascimento (2017), iniciou-se um processo de discussão junto ao Ministério da Educação e Cultura com o objetivo de implantação do Plano Nacional de Assistência Estudantil. Respondendo às proposições do Fonaprace, bem como aos anseios manifestados pelas lutas estudantis o Ministério da Educação instituiu, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007, caput), o PNAES. Este foi um grande marco na história da luta pela Assistência Estudantil no país, transformando-se em importante conquista para aqueles que batalharam pela incorporação dessa pauta na agenda governamental. Logo em seguida, foi publicado o Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, a Legislação do PNAES, consolidando os esforços que até então se faziam presentes entre estudantes e educadores brasileiros. Essa legislação, além de ter fomentado a Política Nacional de Assistência Estudantil como um direito do estudante universitário, também trouxe um incremento quanto a utilização da mesma pela recém criada Rede dos Institutos Federais, como veremos no decorrer do texto abaixo.

## **2.2. A Assistência Estudantil e a Rede dos Institutos Federais**

### 2.2.1 Um breve histórico da Rede Federal de Educação

A história da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica começou em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, assinou o Decreto 7.566 de 23 de setembro de 1909 e criou 19 escolas de Aprendizes e Artífices nas 19 capitais da República Federativa do Brasil, voltadas para o ensino profissional primário e gratuito direcionada exclusivamente, segundo Marise Ramos (2014), para os “desafortunados”, expressão usada para indicar aqueles que necessitavam de capacitação imediata para o trabalho.

Com o crescimento industrial no país, a partir dos anos 1930, o Governo foi impulsionado a fomentar vagas na educação profissional, visando suprir o mercado e aquecer a economia. Para Grabowski (2006), a chegada da era industrial ao Brasil trouxe a necessidade “dos donos da produção” terem gente com qualificação técnica para trabalhar em suas fábricas. No entanto, apesar de novas escolas terem sido abertas, e com elas a capacidade de formar um número considerável de pessoas em pouco tempo, os cursos eram voltados a ensinar apenas a técnica da produção, não havendo a preocupação com a formação completa do trabalhador, conforme descrito abaixo.

De forma geral, a educação profissional tem servido para preparar mão-de-obra (qualificação da força de trabalho) para as relações de produção capitalistas vigentes no Brasil. Predominou, ao longo da história, uma finalidade instrumental, operacional, qual seja: que o trabalhador fosse capaz de executar as funções a ele reservadas, de forma mecânica e tecnicista. Essa função delegada ao então denominado ensino profissionalizante (ensino técnico) é o resultado de uma sociedade estruturada de forma dual: proprietários dos meios de produção, detentores do capital, e trabalhadores, donos de sua força de trabalho a ser transformada em mercadoria de venda e produção. (GRABOWSKI 2006, p. 58)

Não é por acaso que no ano de 1937, por força da Lei 378, as escolas de Aprendizes e artífices passaram a ser Liceus Profissionais destinadas ao ensino profissional de todos os ramos e graus. Logo após, em 1942, o decreto 4127 transforma os Liceus em Escolas Industriais e Técnicas, passando a ofertar a formação profissional e técnica em nível secundário. Para Araújo e Lima (2014) as políticas de formação profissional sempre tiveram a tarefa de requalificar a força de trabalho que, na maioria dos casos, não tinham a base escolar mínima para apreender

adequadamente uma qualificação profissional específica e se adequar às exigências de conhecimento global.

Dante Moura (2016) complementa essa ideia observando que esse modelo tecnicista não tinha como base um projeto de educação para longo e médio prazos, visando uma formação científica, metodológica e fomentadora de conhecimento. Para ele, esse modelo era inadequado aos anseios de uma educação nacional verdadeiramente formativa, conforme citação abaixo.

O mundo do trabalho demanda por indivíduos autônomos que possam atuar em um ambiente de geração do conhecimento e, também, de transferência a outros contextos em constante transformação. Entretanto, é necessário que esses profissionais ultrapassem esses limites e, ao alcançarem uma verdadeira autonomia, possam atuar na perspectiva da transformação social orientada ao atendimento dos interesses e necessidades das classes trabalhadoras. (DANTE MOURA, 2016, p. 28).

Em 1959, as Escolas Técnicas Industriais são transformadas em autarquias e ganham autonomia didática e de gestão, mudando seu nome para Escolas Técnicas Federais. Prevalencia a formação intensa de trabalhadores técnicos para a indústria que continuava em franca expansão (ARAUJO E LIMA, 2014, p. 177).

Mesmo com o passar dos anos, a continuidade do projeto de tecnicismo prevalecia, inclusive, foram as Escolas Técnicas Federais que deram origem aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica – CEFETs, (Portal da Rede Federal, 2020) e, com eles, a formação de tecnólogos.

A transformação dos CEFETs em IFets foi marcada por muitos debates e projetos rejeitados. Esses debates ganharam força com a promulgação da Constituição de 1988 e com o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional do Deputado Otávio Elísio, que, embora não tenham sido aceitos, já previam a criação de escolas de nível médio de caráter integrado, voltadas à promoção de uma educação mais completa, acabando com a dualidade existente entre Ensino Técnico e ensino para ingressar na faculdade.

Essa dualidade entre ensino Técnico e Ensino Propedêutico, na visão de Oliveira (2013), tem raízes históricas, iniciando com o estudo das artes pelos filhos da monarquia em detrimento ao aprender fazendo dos escravos, passando pelos artesãos da Idade Média e chegando à era capitalista, na qual os donos da produção mandavam seus filhos estudarem visando aprender a comandar, enquanto os filhos

dos trabalhadores eram incentivados a aprender uma profissão técnica, “o apertar parafusos’.

As escolas profissionais que foram criadas no Brasil desde 1909 tinham essa característica legal e identificavam-se por acolher o trabalhador, ensinando-o a movimentar máquinas no setor fabril, especializando-o e criando um exército capaz de ocupar vagas para reprodução do capital.

Nem mesmo com a promulgação da Lei Diretrizes e Bases da Educação -LDB nº 9.394/96, do deputado Darcy Ribeiro, o ensino profissional não se apresentava com o respaldo de integrado ao Ensino Médio, pois o decreto 2.208/1997 ao qual dividia Ensino Médio propedêutico de ensino profissional não permitia que quem escolhesse fazer o curso profissional pudesse ingressar na universidade. Esse é o exemplo mais recente dessa diferença entre os dois tipos de ensino.

Não é por acaso que houve diversas decisões que ora apoiavam a dualidade, ora a rechaçavam, até que em 2004 aconteceu a aprovação do decreto 5154/2004, que revogou o então Decreto 2208/1997 ao qual dividia a educação em Educação Técnica e Educação Geral Propedêutica.

Mas só em 2008 houve um avanço considerável nesse sentido, com a inclusão de Seção Específica na LDB nº 9.394/96, na qual trouxe o termo técnico ‘Educação Profissional Técnica de Nível Médio’, podendo a partir daquele momento ofertar a formação geral juntamente com os ensinamentos técnicos e tecnológicos, inclusive na mesma instituição (Arts. 36A e 36B), chegando finalmente à promulgação da Lei 11.892/2008, lei que instaurou os Institutos Federais.

Para a pesquisadora Marise Ramos (2014), estudiosa e crítica da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a criação dos Institutos Federais nasceu com a perspectiva de alinhar o ensino Técnico Profissional com o ensino voltado para o ingresso na universidade, somando as exigências do mercado a uma escola na qual todos usufruam do direito de uma formação humana e mais completa, com uma proposta educativa verdadeiramente emancipadora, tendo esse preceito descrito no art 7º da Lei 11.892/2008.

Os Institutos Federais trouxeram consigo a inovação de serem multicampi, ou seja, uma estrutura constituída por um conjunto de unidades, que administrativamente são autônomas, mas dependem de decisões tomadas democraticamente por seus conselhos. Essas unidades têm objetivos e finalidades voltadas para o atendimento de sua função social específica descrita no art. 8º da Lei 11.892/2008, entre as quais

“estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional” e, para isso, tem como ação acadêmica, a cada ano, a garantia de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas para os cursos técnico de nível médio (Art. 7º e 8º Lei 11.892/2008), configurando-se em instituição comprometida principalmente com a formação básica.

Ela atua nas mais diversas áreas do conhecimento e em todas as regiões do país coadunando com o art. 36 da Lei 9.349/1996, os Institutos Federais são instituições promotoras de uma educação integrada, dispendo em suas grades curriculares disciplinas da grade geral (História, Geografia, Matemática, Filosofia...) e disciplinas das áreas profissionais, trazendo para seu colegiado alunos que terminaram o Ensino Fundamental, assim como aqueles que já concluíram o Ensino Médio em outras escolas e querem complementar seus estudos, incluindo-se também a possibilidade de educação de jovens e adultos- EJA.

A Rede Federal também pode ofertar cursos de Nível superior (Art. 2º, Lei 11.892/2008), como cursos de graduação, compreendendo bacharelados de natureza tecnológica e contribuindo para a formação de profissionais para vários setores da economia; cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vista à formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, de acordo com as demandas de âmbito local e regional; assim como Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, (Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento), garantindo também os cursos *Stricto Sensu*, (mestrados e doutorados), prioritariamente profissionais (Art. 6º e 7º Lei 11.892/2008), alinhando-se ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, e transformando-se, portanto, em escolas de excelência. Uma prova disto é a quantidade de matrículas efetivadas todos os anos.

Hoje no país, são, segundo o Portal da Rede Federal Ministério da educação<sup>5</sup> (2020), 644 novos campus, dos quais 500 foram construídos apenas entre os anos de 2003 e 2016. Eles são divididos em 38 Institutos Federais, 25 (vinte e cinco) Escolas Técnicas Vinculadas a Universidades Federais, 2 (dois) CEFETs, o Colégio Pedro II e 1 (uma) Universidade Tecnológica. Todos ofertando cursos de Educação

---

<sup>5</sup> <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>

Profissionais Tecnológicos integrados ao Ensino Médio, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas.

### **2.2.2 - A Rede Federal de Educação e o Programa Nacional de Assistência Estudantil.**

Como não poderia ser diferente, diante de uma política pública que promove a criação de uma educação emancipadora (PACHECO, 2015), aliada à expansão e à interiorização, foi natural o aumento do número de vagas ofertadas, também possibilitadas pela adesão às políticas afirmativas de inclusão social como a Lei 12.711/2012, “Lei de cotas”.

Sabe-se que em 2018, de acordo com o Portal da Rede Federal – MEC (2020), foram disponibilizadas 428.695 (quatrocentos e vinte oito mil, seiscentos e noventa e cinco) vagas, as quais tiveram uma demanda de 1.793.409 (um milhão setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e nove) estudantes, numa proporção de inscrito por vaga de 4,18.

Pode-se observar também que essa demanda vem das mais diversas camadas sociais, e que elas foram possibilitadas pelas políticas afirmativas de inclusão, sejam de cotas raciais, sejam de escolas públicas, na margem de 50% da cessão das vagas. Dessa forma, houve que se pensar também em políticas que ajudassem esse público a permanecer e concluir seu curso, já que era um público heterogêneo.

A pesquisadora Ciavatta (2005), uma das idealizadoras da Rede Federal de educação, em seus textos, já debatia a necessidade de ser ofertado aos estudantes um processo educacional completo, considerando fomentar políticas que diminuíssem ou até superassem as dificuldades financeiras dos estudantes,

A escola não pode estar alheia às necessidades materiais para levar adiante um processo educacional completo, efetivo. Primeiro, as necessidades dos alunos para cumprir um percurso de estudos, em termos de locomoção, de alimentação, de renda mínima para se manter e manter-se na escola. (CIAVATTA, 2005, p.16)

Mesmo porque, segundo Imperatori (2017, p. 2), com a expansão das vagas, “a juventude das classes mais baixas passou a ter maior acesso, o que gerou demandas por ações específicas para atendimento desse público”, fato esse que

levou as instituições de educação a assumirem a responsabilidade pela manutenção de algumas necessidades básicas dos estudantes que não tinham recursos.

É diante dessa necessidade de atendimento aos estudantes oriundos de parcelas da população mais desfavorecida, que o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que fora criado inicialmente para atender a demanda do Ensino Superior, se encaixa, amparando, imediatamente após sua instituição, os estudantes dos Institutos Federais e contribuindo para sua formação, sendo para isso incluído no Decreto 7.234/2010 a autorização no mesmo modelo da Universidade, colocando os Institutos Federais como mais uma ferramenta educacional voltada para o desenvolvimento local, regional e nacional:

Art. 4º. As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (BRASIL, 2010).

Tendo como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e como objetivos, segundo o artigo do Decreto 7234/2010,

I - Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Tanto a expansão/interiorização quanto as políticas afirmativas não só fizeram o número de alunos crescerem, democratizando o ensino, como também influenciaram a instituição a buscar junto aos governos o aporte orçamentário/financeiro, para que fosse possível garantir a permanência e êxito dessa parcela de estudantes.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil é ferramenta primordial nesse plano, pois, com a disponibilização de auxílios, quer seja monetário, quer seja por meio de alimentação ou moradia, condiciona a possibilidade de inclusão social pela educação, já que proporciona igualdade de condições aos que necessitam, tornando a educação verdadeiramente democrática.

Desta forma, é interessante entender como a instituição nasceu visando a diminuição das desigualdades sociais e regionais por meio da educação. Para isso, fazemos um adendo e tecemos alguns comentários sobre o tema.

### **2.2.3 A Rede Federal como Política Pública**

O Art. 205 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) define que a educação é direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Pode-se observar neste artigo que o dever do Estado está bem definido quando elenca a promoção e o incentivo à educação e ao mesmo tempo garante o direito de todos, transformando a educação em ponto fundamental para o desenvolvimento social, abrindo precedentes para que sejam fomentados os meios de garantir esse direito em igualdade e permitir a plena cidadania ao povo. Conforme define Bobbio (1995, p. 11):

o Estado é o vetor do Princípio da igualdade de oportunidades que objetiva colocar todos os membros daquela determinada sociedade na condição de participar da competição pela vida, ou pela conquista do que é vitalmente mais significativo, a partir de posições iguais. (BOBBIO, 1995, p. 11)

O Estado, portanto, assume a proteção social e cria ferramentas de intervenções políticas e administrativas por meio de políticas públicas que concretizem os direitos sociais da população. Esses direitos estão fundamentados pela ideia de igualdade e neles se enquadram o direito à educação, ao trabalho, à assistência, entre outros, tentando com isso diminuir o vácuo social que existe nas variadas camadas da população, principalmente por se tratar de um país cujas dimensões são continentais e as desigualdades regionais e sociais são um verdadeiro desafio a ser superado.

Ao se estudar Políticas Públicas no Brasil, pode-se compreender que elas são de diversos tipos e apoiam suas iniciativas na Constituição Federal de 1988, trazendo como síntese o princípio da igualdade. Nesse entendimento, Matias e Pereira (2009, p. 192) citam que existem diversos tipos de políticas públicas, por exemplo,

as políticas sociais: educação, saúde, segurança, cultura, transportes, habitação, proteção de crianças e adolescentes; políticas estruturais: indústria, agricultura, reforma agrária, meio ambiente; políticas econômicas: políticas monetárias, fiscal e cambial, comercial, internacional; políticas compensatórias ou reparadoras e redistributivas (combate à fome, bolsa-escola, cotas nas universidades, etc.) (MATIAS E PEREIRA, 2009, p.192).

Portanto, política pública, conforme Peter (1986), é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Para Pereira (2008), as políticas públicas são um conjunto de decisões e ações que resultam em intervenções do Estado e da sociedade. Elas são as ações, metas e planos que os governos utilizam para concretizar uma intervenção em uma área sensível da sociedade, visando que a mesma evolua de forma a gerar benefícios coletivos. Para Vieira (2007), as políticas educacionais são as políticas públicas que se dirigem a resolver questões educacionais, e não são somente prerrogativas do estado, mas de toda sociedade.

Pacheco (2015) assume esse conceito de política pública educacional e traz a Rede Federal como ferramenta de inclusão social pela educação, enquadrando-a como uma das principais ações para diminuição das desigualdades locais e regionais,

é, pois, para além da estrutura institucional estatal e dos processos de financiamento e gestão de caráter técnico administrativo, principalmente na dimensão política, no campo dos processos decisórios, na intermediação dos interesses de diferentes grupos utilizando-se de critérios de justiça social em virtude de sua função social, que esses institutos afirmam a educação profissional e tecnológica como política pública. (PACHECO, 2015, p. 17)

Já Dante Moura (2016) afirma que

O mundo do trabalho demanda por indivíduos autônomos que possam atuar em um ambiente de geração do conhecimento e, também, de transferência a outros contextos em constante transformação. Entretanto, é necessário que esses profissionais ultrapassem esses limites e, ao alcançarem uma verdadeira autonomia, possam atuar na perspectiva da transformação social orientada ao atendimento dos interesses e necessidades das classes trabalhadoras. (DANTE MOURA, 2016)

Dessa forma, pode-se afirmar que os Institutos Federais são instituições voltadas para o público geral, mas não deixam de ser um centro de educação ao qual sua perspectiva está voltada para a população de menor poder aquisitivo, E sim uma

política pública que vem dando certo, pois traz na sua concepção os ideais de formação educacional completa com perspectivas críticas e humanas.

Pacheco (2015) lembra-nos que quando atrelamos fundamentos na estrutura principal da instituição, tais quais formação humana integrada, cidadania, trabalho, ciência, educação e cultura, trabalho como princípio educativo e o educando como formador de conhecimentos, trazemos um conceito de escola que visa inovar na educação, incorporando a ideia de união entre educação profissional e tecnológica com os ensinos para ingressar na faculdade, transformando-se em agentes estratégicos na estruturação das políticas públicas da região que estão inseridos, estabelecendo uma interação direta com os governos locais e a população e, por fim, Democratizando as decisões da escola no sentido do que ensinar para aquela localidade.

Além disso, as propostas de fomento das políticas públicas trabalham com a distribuição e renda, pois a partir do momento que a instituição chega em locais desassistidos educacionalmente e até economicamente, gera-se uma movimentação financeira na região, acarretando a circulação de recursos, seja por parte da formação da estrutura predial, que cria inúmeros postos de trabalho, seja pela incrementação de servidores públicos que são alocados nas redondezas, seja por empresas prestadoras de serviços que também criarão novos postos de trabalho para subsidiar a atividade fim que é o ensino, assim como toda a rede de comércio local, que passará a fornecer bens e materiais àquela instituição, sem falar no aporte que a instituição carrega consigo de trabalhar em comum com as diversas políticas afirmativas de inclusão social, permanência e êxito.

Portanto, além de concretizar os direitos conquistados pela sociedade, a política pública tem a função de alocar e distribuir os recursos públicos, como afirma Silveira (2012), pois não há política pública sem que haja a distribuição de recursos para que a mesma seja viabilizada.

Segundo Vieira (2007), as condições de implementação da política pública precisam ser viáveis e aceitáveis, não adiantando somente as intenções de serem boas e nobres. É por essa razão que na proposta institucional de criação dos cursos a serem ministrados nos locais de implantação dos IFets há uma consulta pública para saber as necessidades da comunidade.

Isso prova que a criação da Rede Federal é uma experiência que age direto na vida do cidadão, pois quando é instalada em interiores do nosso país continental traz

toda uma perspectiva de melhoria na educação e conseqüentemente na qualidade das pessoas, buscando contribuir para o desenvolvimento local, possibilitando distribuição de renda e acarretando a justiça social conforme descreve Pacheco (2015, p. 8),

A educação necessita estar vinculada aos objetivos estratégicos de um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas também a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social. Essa sociedade em construção exige uma escola ligada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social. (PACHECO, 2015. P. 8)

Também para Pacheco (2015, p. 13), a criação dos Institutos Federais é uma política pública educacional sem precedentes no mundo, pois une a formação para o trabalho com a formação para entrar na universidade, isso tudo atrelada a concepções curriculares pedagógicas que viabilizam os estudantes a entrarem no Ensino Médio e irem até o doutorado, verticalizando o ensino e possibilitando o desenvolvimento regional, além de influenciar a localidade onde está inserida e criando um conceito de educação democrática e de qualidade. Dessa forma, e corroborando com Pacheco (2015) os Institutos Federais, como política pública, representam trabalhar na superação das desigualdades sociais e regionais.

Além disso, estabelecem sintonia com outras esferas da sociedade e promovem o desenvolvimento econômico local, pela perspectiva de um projeto de educação pública singular, passando a atuar como uma rede social de educação profissional, científica e tecnológica, tendo como principal função a intervenção na realidade para irradiação das ações de desenvolvimento local e regional. Como é o caso do instituto Federal de mato Grosso do Sul, ao qual analisaremos logo abaixo, delineando a sua criação e listando o compromisso com as políticas públicas de Assistência Estudantil.

### **2.3 O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e a Assistência Estudantil**

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul nasceu em 2008 através da instauração da Lei 11.892/2008, mediante integração da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Hoje, o

IFMS é dividido em 10 campi para a atividade fim e a Reitoria, que é o órgão executivo e de administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da autarquia. Sua política de gestão segue todas as diretrizes apontadas pelo Ministério da Educação, tendo na sua estrutura todos os órgãos colegiados superiores, tais quais o Conselho Superior e o Conselho de dirigentes. Possui natureza autárquica, autonomia administrativa, patrimonial, orçamentário-financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Compreende todas as finalidades dispostas na Lei 11.892/2008, dentre as quais ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades.

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, a partir de seus 10 Campi, oferta cursos em todas as regiões do estado de Mato Grosso do Sul e proporciona a internalização do ensino profissional e tecnológico à população, conforme diretrizes da Lei 11.892/2008.

Seus Campi são: Aquidauana; Campo Grande; Corumbá; Coxim; Dourados; Jardim; Naviraí; Nova Andradina; Ponta Porã e Três Lagoas. A instituição conta com um número expressivo de alunos matriculados, como também comporta anualmente um número crescente de alunos ingressantes, conforme tabela 1 abaixo.

Os cursos ofertados, dispostos no apêndice VI, passeiam por cursos de extensão, cursos integrados profissionais de nível médio, cursos subsequentes ao nível médio, Cursos de Idiomas, EJA – Educação de Jovens e Adultos, cursos de graduação, especialização e mestrados.

**Tabela 1.** Número de estudantes ingressantes e matriculados em 2018 e 2019 no IFMS

<b>Cursos IFMS</b>	<b>Ingressantes</b>	<b>Matriculados</b>
226	6339	13763
192	7191	14090

**Fonte:** Tabela elaborado pela autora conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha, 2020.

Na instituição, a Assistência Estudantil é proporcionada anualmente por meio de natureza de despesa<sup>6</sup> específica. Faz parte de um plano político institucional –

<sup>6</sup> Ou natureza de despesa que é um orçamentário composto por seis dígitos, desdobrado até o nível de elemento. Na União o desdobramento da despesa é feito, obrigatoriamente, até o nível de subitem, ficando composto por oito dígitos. Ele identifica aonde vai ser dispendido o valor fixado, em despesa corrente ou de capital. [https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1567:020332-classificacoes-orcamentarias&catid=749&Itemid=376](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1567:020332-classificacoes-orcamentarias&catid=749&Itemid=376). Acessado em: 23/05/2020.

PAES (Política de Assistência Estudantil), Resolução 001 de 29 de janeiro de 2018, elaborado e assinado nesse mesmo ano e amparado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, bem como pela Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - COSUP.

Ao ver de Sanches (2013, p.16),

o Plano Nacional de Assistência Estudantil, como parte do processo educativo, deverá articular-se ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão. Permeiar essas três dimensões do fazer acadêmico significa viabilizar o caráter transformador da relação universidade e sociedade.

Ocorre que não existem meios orçamentários para todos os discentes matriculados nos cursos ofertados na Instituição ora estudada, que se enquadram nas regras do PNAES no tocante à renda *per capita*, que sejam abrangidos de forma geral, sendo necessário otimizar recursos orçamentários disponibilizados com a demanda sempre crescente.

Diante disso, e promovendo o princípio constitucional da igualdade e de oportunidades para todos, foram criadas normas com critérios específicos para favorecer a seleção daqueles alunos que mais se adequem, sendo para isso ofertadas vagas com etapas definidas a partir da publicação de um edital, embora esse tipo de seleção por edital seja entendido como restritiva, conforme aponta Nascimento (2012), pois limita a contemplação de todos que do direito necessite e por sua vez,

fez com que as demandas da assistência estudantil fossem traduzidas, nos espaços sócio ocupacionais da educação, em ações burocratizadas - limitadas a processos seletivos que exigem a abertura de editais fragmentados em curtos períodos de tempo (NASCIMENTO, 2017, p. 07).

Essa não universalização da AE é um contraponto dessa política, que ao mesmo tempo inclui quando dá subsídios para os estudantes permanecerem no curso e o concluírem, mas também segrega, quando cria editais para selecionar dentre os tantos que necessitam, os que mais precisam. E como define Nascimento (2017), a AE, apesar de ser um direito, ainda não está respaldada por Lei, pois apenas o faz por meio de Decreto, o que a qualquer momento pode ser revogado, seja por motivos de orçamento, visando cumprir metas de organismos internacionais, seja por motivos de falta de política de estado, visto que, quando há medidas de enxugamento da máquina pública, sempre se inicia pela educação.

O Decreto 7234/2010, mesmo ainda não sendo uma Lei, trouxe uma importância muito grande no sentido de garantias aos estudantes de poder aquisitivo baixo, de poder permanecer estudando e concluir seus cursos. Ele traz claramente as ações possíveis que poderão ser desenvolvidas nas Instituições Federais para consolidar suas finalidades, conforme destaca-se no art. 3º, § 1º a saber:

§1º. As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

A partir dessas ações, cabe a cada instituição escolher de acordo com suas peculiaridades aquelas que irão fazer parte de seu quadro conforme deixa claro o parágrafo 2ª do mesmo artigo (Decreto 7.234/2010), “cabe a instituição Federal definir os critérios e as metodologias de seleção dos alunos que irão ser beneficiados”, trazendo para si a responsabilidade administrativa de fazer aquilo que a lei determina (Art.37 CF, 1988) e usando da autonomia administrativa, concedida por lei.

Conforme citado no início do capítulo, o IFMS tem um órgão deliberativo que auxilia o Reitor nas tomadas de decisões, o Conselho Superior - COSUP<sup>7</sup>. Esse Conselho é composto por membros eleitos para um mandato de 2 anos. O COSUP trabalha com reuniões deliberativas, as quais definem com votações suas pautas e finalizam com a divulgação de uma Resolução.

Por meio da resolução 01/2018 - COSUP, ficou decidido que a Política de Assistência Estudantil, na instituição, segue duas dimensões: a dimensão ensino, pesquisa e extensão, que leva em consideração todos os alunos matriculados na instituição e tem como critérios de seleção as especificidades pedagógicas, tais como Bolsa TCC, Bolsa Iniciação Científica, etc., e a dimensão socioeconômica, que tem como característica de seleção a questão da vulnerabilidade econômica e recebe o nome de Programa de Assistência Estudantil-PAES, elencando as seguintes ações:

---

<sup>7</sup> Membros do Conselho Superior-COSUP. Reitor; Representante dos Docentes; Representante dos Técnicos Administrativos; Representante dos Discentes; Representante dos Egressos; Representante da Sociedade Civil, Entidade Patronal; Representante de Trabalhadores, Representante de Empresas Estatais; Representante do Colégio de Dirigentes; Ex-Reitor e Representante do Ministério da Educação.

Auxílio permanência; Auxílio Alimentação; Auxílio Moradia; Auxílio Indígena/Quilombola e Auxílio Eventual.

De acordo com dados do Relatório de gestão de 2019, o IFMS contou com um orçamento anual estimado para a Assistência Estudantil em torno de R\$ 5.000.000,00 e amparou aproximadamente 2000<sup>8</sup> estudantes, promovendo uma quantidade total de auxílios em torno de 3534 que duraram em torno de 9 meses, em todos os 10 *campi*, e ainda custeou o transporte de cerca de 314 estudantes do campus Nova Andradina, no mesmo período, conforme pode-se perceber na tabela 2 a seguir:

**Tabela 2:** Valores Orçamentários da Assistência Estudantil em todos os *Campi* do IFMS em 2018 e 2019, distribuído por quantidade de bolsas pagas e estudantes beneficiados.

Ano	Valor orçado para a AE anual.	Quantidade de auxílios concedidos	Quantidade de estudantes beneficiados
2019	R\$ 5.000.000,00	3534 <sup>9</sup>	± 2000

Fonte: Relatório de Gestão 2019, p. 78.

O Plano de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul-PAES tem como finalidade reduzir os índices de reprovação, retenção e evasão escolar decorrentes de dificuldades financeiras, e possibilitar a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, entre outras.

Assim também, levando em consideração situações extraordinárias, o COSUP pode decidir por adicionar ou retirar ações desenvolvidas pela Assistência Estudantil, como foi o caso da ação implementada pela Resolução de número 09/2020, a qual previu a destinação de recursos para prover o Auxílio Emergencial para Acesso Digital, Auxílio Emergencial e um Auxílio Eventual.

O Auxílio para Acesso Digital foi uma novidade implementada pelo IFMS no ano de 2020, por causa do isolamento social ocasionado pela decretação de pandemia pela OMS – Organização Mundial de Saúde – devido ao surgimento do novo Corona vírus (COV Sars-2), de alto contágio, que ocasionou a doença denominada de Covid-19.

<sup>8</sup> Relatório de Gestão 2019. IFMS. Disponível em:file:///C:/Users/claut/Downloads/relatorio-de-gestao-2019.pdf.

<sup>9</sup> Valores entre pagamentos de auxílios, pagamento de transporte e manutenção de casa de estudante em Nova Andradina. Disponível em:file:///C:/Users/claut/Downloads/relatorio-de-gestao-2019.pdf.

Este auxílio foi fornecido a estudantes que comprovaram não ter internet em casa e nem recursos para obtê-la. Sua implementação no ano de 2020 foi uma ação inovadora, embora o mesmo se enquadre na dimensão socioeconômica conforme todos os demais auxílios assistenciais promovidos pela instituição. Sua principal função foi manter aquele estudante que estava sem acesso à internet para acompanhamento das atividades curriculares não presenciais conectado e propenso a continuar com as atividades escolares.

Como todo auxílio proposto pela dimensão socioeconômica elencado pelo PAES, ele também partiu da necessidade de socorrer aqueles estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, subsidiando sua vida estudantil e, em segundo plano, gerando uma distribuição de renda, visto que o auxílio, na instituição estudada, na sua grande maioria é pago em pecúnia, havendo apenas uma exceção no Campus Nova Andradina, onde há uma casa de estudantes que comporta em média 38 estudantes e beneficia em torno de 314<sup>10</sup> alunos com o pagamento do transporte estudantil para o campus.

Dados do Relatório de Gestão de 2019 demonstram que os alunos do IFMS têm a seguinte situação percentual em relação à renda per capita, conforme pode-se observar na Tabela 3, descrita abaixo:

**Tabela 3:** Renda per capita familiar dos estudantes no ano de 2019

<b>Renda per capita</b>	<b>Percentuais de alunos</b>
Sem renda	5%
Até 0,5 salário mínimo	29%
De 0,5 até 1,0 salário mínimo	34%
De 1,0 até 1,5 salário mínimo	16%
De 1,5 até 2,0 salário mínimo	7%
De 2,0 até 2,5 salário mínimo	3%
De 2,5 até 3,0 salário mínimo	3%
Acima de 3 salários mínimos	3%

**Fonte:** Relatório de Gestão do ano de 2019 do IFMS, publicado no site da Instituição. Tabela elaborada pela autora.

<sup>10</sup> Relatório de Gestão 2019. IFMS. Disponível em:file:///C:/Users/claut/Downloads/relatorio-de-gestao-2019.pdf.

Pode-se observar na tabela acima que o somatório do número de estudantes que está na faixa de até 1,5 salário mínimo é mais da metade dos estudantes matriculados na instituição, em números percentuais. Esses dados comprovam a real necessidade de prover e estimular o programa de Assistência Estudantil na instituição, pois é sabido que conviver com uma renda baixa e ter meios para continuar estudando não é uma tarefa das mais fáceis.

Sposito (2005 *apud* DAYREL, 2007) alerta que os jovens de baixa renda trazem para a escola toda a vivência do cotidiano, intensificando seu discurso dizendo que sua trajetória escolar é diretamente ligada à forma como a sociedade o visualiza e que a escola tem que encontrar meios de manter esse jovem motivado até a conclusão do seu estudo,

esses jovens trazem consigo para o interior da escola os conflitos e contradições de uma estrutura social excludente, interferindo nas suas trajetórias escolares e colocando novos desafios à escola. (SPOSITO 2005 *apud* DAYREL, 2007, p. 1116)

Nesse aspecto, a Política de Assistência Estudantil vem proporcionar a esses jovens a possibilidade material de inclusão e democratização da educação, pois com o pequeno auxílio cedido no decorrer do ano letivo ocasiona-se uma certa segurança financeira para que os mesmos possam concluir seus cursos em igualdade com os demais.

Além do mais, há, a partir desse auxílio, uma complementação da renda familiar, mesmo sendo um valor pequeno. Kolwaski (2012) acentua essa ideia acrescentando que a AE possibilita não apenas a melhoria da qualidade de vida destes indivíduos como também da população em geral. Além disso, estimula o desenvolvimento da economia e da cultura local.

Salienta-se, neste contexto, que se trata de estudantes que estão em situação de desconforto econômico e financeiro e provindo de camadas menos abastadas da população, de bairros carentes de infraestrutura e onde na maioria das vezes o estado não alcança.

O público da Assistência Estudantil, em sua maioria, é formado por estudantes de escolas estaduais e municipais que entraram na instituição pela Política de Cotas<sup>11</sup> e que estão em busca da realização de seus sonhos pela educação.

Desta forma, tem-se a compreensão que a razão de ser do IFMS, assim como de toda Rede Federal de Educação, é proporcionar a esses jovens a possibilidade de uma educação verdadeiramente emancipadora (PACHECO, 2015), buscando não apenas inseri-lo no mundo do trabalho, mas proporcionar-lhes uma formação mais completa, inclusive com uma visão crítica da sociedade, oferecendo ainda a possibilidade da verticalização do ensino, ao qual inicia-se no ensino médio podendo ascender até o doutorado, assim como proporciona a pesquisa e a extensão, tornando-os princípios indissociáveis.

Sabe-se, portanto, que não só um diploma na mão fará esses jovens ter sucesso, mas todo o arcabouço de conhecimento que ele adquirirá na sua vida acadêmica. Segundo Regina Novaes (2018), os certificados escolares são passaporte para o mundo do trabalho, mas não garantem a “viagem”, e isso de fato permeia a cabeça do jovem pobre, que tem ao seu redor um mundo cheio de complicações cotidianas, o fantasma do desemprego e a necessidade do subemprego, do sustentar-se.

Cabe salientar que a Política Nacional de Assistência Estudantil, acolhida pelos IFets, não é a fórmula que irá resolver todos os problemas educacionais pelos quais o país passa, mas ela é uma ferramenta importante para aqueles que não têm oportunidades de agir por outros meios, tentar melhorar sua situação de vida, e que nesse aspecto o IFMS está andando a passos largos, pois sua política institucional traz a garantia de fomento e assistência.

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

A metodologia da pesquisa é um caminho de regras ao qual percorre-se para chegar a um fim pretendido. Para Gerhardt e Silveira (2009, p.12), “a metodologia é o

---

<sup>11</sup> Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012. São considerados cotistas todos os candidatos que cursaram, com aprovação, as três séries do ensino médio em escolas públicas. Também são contempladas as pessoas que concluíram o ensino médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), desde que tenham cursado o Ensino Fundamental na rede pública.

caminho em direção a um objetivo, é o estudo do método, ou seja, é o corpo de regras e procedimentos estabelecidos para realizar uma pesquisa científica.”. Minayo (2008, p. 14), por sua vez, complementa que “a metodologia inclui simultaneamente a teoria de abordagem (método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (técnica) e a criatividade do pesquisador (experiência).”

Dessa maneira, pode-se dizer então que a metodologia é o detalhamento minucioso do método aplicado na pesquisa assim como também é o plano de como entender a realidade empírica e recolher dela, por meio de instrumentos, as informações necessárias para analisá-la.

Assim, traçou-se a metodologia apoiada em fundamentos epistemológicos, visando fundamentar cientificamente o objeto de pesquisa, explicando o tipo de pesquisa, as técnicas utilizadas, os procedimentos de investigação e os instrumentos adotados.

Desse entendimento, buscou-se compreender o que se pretendia pesquisar, partindo do estudo e análise da realidade empreendida, que foi a publicação de editais de seleção da AE, desde a propositura das condições de participação até a divulgação dos resultados. Procurou-se, ao mesmo tempo, entender as circunstâncias por meio da observação desses fatos apoiados no estudo do Programa de Assistência Estudantil nos Institutos Federais e em especial no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, abordando a definição do problema e a análise e compreensão deste edital publicado anualmente.

Por meio do levantamento de dados relativos à Assistência Estudantil na Rede dos Institutos Federais, analisou-se os editais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, buscando identificar os elementos que suscitavam dúvidas aos estudantes durante a leitura, análise e interpretação do edital e propôs-se a elaboração de um produto educacional – um guia de orientações - para se tornar uma ferramenta de auxílio aos candidatos durante o processo de seleção instaurado pelo edital.

Partiu-se então para a procura de material por meio de uma revisão da literatura, com vistas a conhecer, o mais amplamente possível, o assunto a respeito dos caminhos da assistência estudantil no contexto da educação brasileira e, mais especificamente, no contexto dos Institutos Federais. Para tanto, buscou-se investigar publicações de autores, como: Maria de Fátima de Souza Santos, Demerval Saviani, Clara Martins Nascimento, Rodrigo Ruiz Sanches, Arthur Poerner, Mirian Moreira da Silveira, entre outros, que discorreram sobre o tema *Assistência Estudantil nos IFets*.

Esses textos (artigos, livros, teses, dissertações) foram encontrados nos sítios eletrônicos *Scielo*, *Google Acadêmico*, Biblioteca do IFMS, repositórios de instituições de ensino e textos trabalhados em sala de aula. Também foram analisadas as publicações das legislações aplicadas à matéria nos sítios eletrônicos institucionais e governamentais.

O estudo, a partir dessas leituras, seguiu-se afinando para o entendimento da Assistência Estudantil no IFMS, tornando mais claro qual a análise que seria utilizada nesse trabalho, que foi o estudo dos editais de assistência estudantil dos anos de 2018 e 2019, visando entender a seleção a partir dos editais e, se há má compreensão de termos utilizados no certame, tem dificultado a seleção e a contemplação dos estudantes ao programa.

Pode-se perceber através dessa investigação inicial que não havia produção completa sobre a matéria, linguagem e interpretação de editais da Assistência Estudantil, muito embora em algumas dissertações de mestrado e teses de doutorado foram citadas algumas linhas sobre como os editais, na sua linguagem e forma de seleção, desfavorecem a alguns estudantes, mas nada que analisasse os pontos da interpretação da linguagem empreendida.

Desse modo, continuou-se com a análise dos editais (GIL 2010) à luz da legislação vigente aplicada a AE, onde foi possível, através desses documentos oficiais (LÜKDE; ANDRÉ, 1986, p. 38), a compreensão da estrutura editalícia e, por consequência, da seleção, assim como a análise dos editais de resultados.

Diante dessa constatação, decidiu-se qual seria a população a ser analisada na pesquisa e chegou-se à conclusão que precisava-se buscar informações junto as 11 (onze) Assistentes Sociais dispostas nos NUGEDS de cada Campus e as 2 (duas) Assistentes Sociais lotadas na Reitoria, bem como de 20 (vinte) estudantes participantes da seleção.

Nascimento (2017) já citava que os processos de seleção da AE, por vezes, são considerados um processo de caráter restritivo, formado por editais fragmentados e de curto prazo, transformando o processo em seleções trabalhosas.

A definição da amostra dos estudantes foi decidida visando constatar o que estava explícito nos editais de resultados dos anos de 2018 e 2019. Portanto, para entender o motivo de tantos estudantes terem suas inscrições indeferidas pela não entrega da documentação em tempo hábil, documentação essa que serve de comprovação da vulnerabilidade econômica, optou-se por selecionar aleatoriamente

2 (dois), estudantes de cada campus, constantes nos editais de seleção, perfazendo uma amostra total de 20 (vinte) estudantes. Esses estudantes foram escolhidos entre as listas de contemplados e as listas de indeferidos.

Foram enviados questionários para 160 estudantes, em grupos de 20 estudantes, entretanto só 5 estudantes concordaram em participar da pesquisa, conforme explicação mais adiante.

Como técnica de coleta de dados, usou-se do instrumento do questionário, ao qual foi elaborado em número de 2 (dois): um para as Assistentes Sociais e outro para os estudantes.

Para Gil (2008), o questionário é uma técnica de coleta de dados que consiste em um rol de questões propostas por escrito às pessoas que estão sendo pesquisadas. Para este autor, é possível se falar em dois tipos de questionários, aquele que é auto aplicado, em que o entrevistado responde de próprio punho, e o aplicado, que se trata daquele em que o entrevistador é quem registra as respostas.

Utilizou-se, nesse estudo, o questionário autoaplicado, no qual constaram perguntas relativas à Assistência Estudantil como programa incentivador à manutenção do aluno na escola, assim como perguntas sobre as dificuldades dos estudantes referentes ao edital, principalmente no item que trata da apresentação documental obrigatória e ainda perguntas diretamente sobre o edital, tentando compreender se há dificuldades de compreensão devido à linguagem técnica utilizada.

A intenção inicial, principalmente com os estudantes, era elaborar os formulários de pesquisa com seus devidos termos de consentimento e assentimento e ir até as NUGEDs entregar e coletar pessoalmente as respostas daqueles que se dispusessem a responder, todavia, teve-se que usar da adequação do formulário *google forms* para todos, visto que, no momento da pesquisa, a instituição estava em aulas remotas devido à pandemia do Sars-Cov-2 (Covid-19).

Dessa forma, não restaram alternativas a não ser o envio do questionário, por e-mail institucional, para cada estudante e para cada Assistente Social. Os mesmos foram seguidos de termos de consentimento e assentimento, conforme modelos (Apendices 1, 2 e 3).

Os e-mails contendo os questionários em anexo foram enviados para as 13 (treze) Assistentes Sociais. Dentro do cronograma acertado, foi possível o reenvio por mais 3 três vezes, até o esgotamento do prazo. Obteve-se respostas de 10 (dez) AS.

Já com os estudantes foi um pouco diferente, visto que nos 2(dois) editais de resultados (2018 e 2019) continham 10 (dez) listas de estudantes contemplados e 10 listas de estudantes indeferidos, cada.

A saída foi confrontar os dois editais e fazer uma lista paralela adicionando os estudantes que haviam sido contemplados e indeferidos nos dois certames. Chegou-se a um número de 169 (cento e sessenta e nove) estudantes indeferidos e 600 (seiscentos contemplados). Desses 769 (setecentos e sessenta e nove), organizou-se a primeira lista de 20 estudantes para envio do e-mail com o questionário, porém, não se obteve respostas. Foi feito um reenvio e a mesma situação tornou a repetir-se.

O cronograma contava com dois meses para pesquisa, (setembro e outubro de 2020), o que deu um certo tempo para formalizar novas listas e enviá-las, mas a adesão às respostas não estava acontecendo. O reenvio foi veemente, e finalmente obteve-se uma resposta. Esta situação foi refeita até se esgotar o número de estudantes passíveis da pesquisa e dentro do cronograma.

Contudo, o número de respostas não era o suficiente, pois, mesmo depois de enviar e reenviar por 6 (seis) semanas, apenas três estudantes tinham respondido. Dessa forma, foi feito um pedido às Assistentes Sociais, via e-mail institucional, para que as mesmas pudessem indicar estudantes que possivelmente responderiam. Cinco Assistentes Sociais responderam o e-mail com as indicações de nomes aos quais os questionários foram enviados. No total, obteve-se 5 (cinco) respostas.

Não se soube exatamente a motivação da não resposta ao questionário, porém, concluiu-se que diante da situação a qual estávamos passando, de ensino remoto por causa da Pandemia do Sars-Cov-2, acredita-se que esses estudantes não acompanharam as mensagens de e-mail enviados, ou que os e-mails foram para *spam*, e não eram lidos.

No final do formulário de perguntas aos estudantes, foi feito um convite para que, caso tivessem a disponibilidade, ajudassem na elaboração do Guia. Essa ideia visou trazer o estudante para a discussão, democratizando as decisões. Das 5 (cinco) respostas obtidas, apenas 2 (dois) estudantes disseram estar aptos a ajudar, mas, quando solicitado o envio do protótipo do guia para os mesmos, não se obteve retorno.

Quanto à análise dos dados coletados, considerou-se usar a análise de conteúdo de Bardin (2011). Gil (2008) indica três fases para a análise de conteúdo: a) pré-análise: por meio da leitura flutuante, identifica-se qual o material que será utilizado e seleciona-se o material que será analisado; b) exploração do material:

etapa de codificação do material selecionado, em que se escolhe as unidades que serão trabalhadas, estabelece-se as regras de contagem e as categorias (como serão classificadas); c) tratamento dos dados, inferência e interpretação: envolve o uso de dados estatísticos que permitem recursos visuais que favorecem a observação e análise das respostas obtidas. Nesta fase, buscou-se entender o problema e analisar se ele favorece a desistência, a morosidade e o indeferimento na da seleção.

Foi a partir dessa análise das respostas fornecidas pelas Assistentes Sociais e pelos estudantes, tal como da leitura e interpretação dos editais de resultados, que se elaborou um guia orientativo, como produto educacional.

Esse guia ressalta o item do edital que trata da documentação a apresentar, utilizando-se de cores e formas de letras visualmente mais atrativa, assim como demonstra uma estrutura da lista de documentos a apresentar, mais fácil de ser consultada, tentando tornar mais claro que tipo de documento se deve apresentar para cada situação explicitada em edital, para o estudante comprovar sua condição.

Na testagem do produto, pretendia-se acompanhar o uso do guia na seleção anual do ano de 2021, quando da publicação do edital, promovendo a divulgação do guia paralelo ao edital, e com isso verificar se ele possibilitaria um melhor entendimento, do edital, pelos estudantes, assim como verificar se com o auxílio do Guia, haveria uma quantidade menor de pedido de explicações às Assistentes Sociais, sobre o edital e suas exigências. Junto com o guia, entregue ao estudante (via e-mail institucional) e às Assistentes Sociais, no início da pesquisa estava previsto incluir um pequeno questionário com perguntas referentes à utilidade e eficiência do Guia, assim como questionamento sobre se a linguagem ficou clara e se há alguma mudança a ser feita.

Porém diante da situação de continuidade, em 2021, da proliferação da doença viral, SARS-COV-2, mas popularmente conhecida como Covid-19, as entidades de educação, IFets, Ifes e demais escolas de ensino fundamental e médio, não voltaram, inicialmente, as aulas presenciais e continuaram ofertando o ensino remoto (via internet). Dessa forma, os editais da assistência Estudantil de 2021 foram adequados à realidade ainda pendente e continuaram sendo publicados apenas com uma modalidade da Assistência Estudantil – Auxílio Permanência e, a posteriori, o Auxílio Acesso Digital.

Assim, a testagem pretendida com os estudantes, participantes da seleção de 2021, ficou impossibilitada, pois se fosse enviado o Guia no formato que fora criado,

com descrição de todos os documentos para todas as modalidades da AE, os confundiria, visto que, no edital de 2021, a documentação fora simplificada á (a) apenas uma modalidade e com preenchimento de anexos ao edital.

Com isso, e cumprindo o cronograma pré-estabelecido, optou-se por enviar o Guia Orientativo apenas às Assistentes Sociais, e pedir-lhes que o analisassem e emitissem opinião quanto a utilidade, linguagem e formato, e que apontassem se haveria necessidade de mudança, assim como que fizessem referência se o mesmo poderia ser usado em outras edições da seleção.

O interesse é que esse produto (Guia) se torne parte da seleção anual da Assistência Estudantil e fique disponível para que seja feita a consulta por todos os participantes do certame. Salienta-se que o Guia foi elaborado partindo da lista de documentos, item do edital que indica qual documentação será necessária para o estudante comprovar sua situação de vulnerabilidade social.

O Guia foi dividido em três partes: *Documentos comuns a todos; Documentos para comprovação da vulnerabilidade econômica dependendo de cada caso; e Documentos específico para cada modalidade*. Também cita-se o que é a Assistência Estudantil, suas modalidades e quais os critérios de seleção usados.

O Guia foi construído em PDF no programa CANVA.com. O Canva é uma plataforma de design gráfico que permite aos usuários criar gráficos de mídia social, apresentações, infográficos, pôsteres e outros conteúdos visuais. Está disponível on-line e em dispositivos móveis e integra milhões de imagens, fontes, modelos e ilustrações.

A pesquisa foi submetida ao comitê de ética para aprovação. A mesma foi aceita sob o código CAAE 33428520.1.0000.5162. Estão em anexo também os termos de assentimento e consentimento, tanto dos estudantes quanto o das Assistentes Sociais. É importante mencionar que os discursos dos estudantes estão identificados por E1, E2 ... e das assistentes Sociais, AS1, AS2... com intuito de preservação das identidades.

## **4 RESULTADOS DA PESQUISA**

### **4.1 Análise dos editais de assistência estudantil (2018-2019) do IFMS**

Inicia-se essa análise sobre os editais relatando o que nos diz Nascimento (2017), o qual faz uma crítica à falta de possibilidade da Assistência Estudantil ser estendida para todos que necessitem, sem restrições. Ele sustenta que a necessidade de usar seleções por meio de editais é uma concepção restritiva, mesmo sendo uma forma legal e aberta a quem desejar participar, pois limita a contemplação de todos que do direito necessite e, por sua vez, restringem a participação. Porém, é a única forma de garantir que todos possam, pelo menos, tentar.

A Constituição Federal de 1988 já elege em seu texto (Art. 37) que a Administração Pública será norteadada pelos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e determina que, para que isso seja cumprido, faz-se necessário o uso de instrumentos que garantam a oportunidade para todos.

Desta forma, visando cumprir as regras legais constitucionais, as seleções (concurso) para as entidades públicas são formalizadas por instrumentos convocatórios denominados editais. Esses editais, segundo Cavalheiro (2013), atendem ao que a administração pública chama de publicização, requisito primordial à transparência das ações governamentais. Os mesmos, de uma forma geral, são regidos pela Lei de Licitações, 8666/93, na qual elenca em seu artigo 22, do capítulo II, seção I, suas modalidades possíveis: “Art. 22. São modalidades de licitação: I concorrência; II tomada de preços; III convite; IV concurso; V leilão.”.

Observa-se que no inciso IV desse artigo é feita a alusão que o concurso será objeto de seleção por licitação, logo a regulamentação da atividade de seleção de pessoas deverá seguir os parâmetros gerais propostos por essa Lei 8666/93.

Dessa forma, a seleção anual da Assistência Estudantil segue os parâmetros de uma seleção pública, delimitando condições de participação e estabelecendo número de vagas, as quais levam em consideração o crédito orçamentário disponível naquele momento. Portanto, há uma formalidade obrigatória em cumprir diretrizes legais, sejam regras constitucionais, regras gerais de licitação, e/ou, as regras homologadas pelas entidades promotoras da seleção.

Além de todas as regras impostas pela legislação, o edital segue critérios estabelecidos, devendo utilizar linguagem técnica e formatação específica determinada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a qual delimita toda a estrutura que deverá ser seguida por todas as instituições nacionais.

Na pesquisa realizada no IFMS, foram estudados dois editais da Assistência Estudantil referentes aos anos de 2018 e 2019. São os editais Edital 012/2018- e Edital 016/2019 - ambos do Programa de Assistência Estudantil. Nesses editais, pode-se constatar a estrutura protocolar exigida pelas regras legais de formatação de textos oficiais, assim como os termos técnicos que acompanham toda a escrita para publicação.

A linguagem empreendida em edital é uma linguagem formal que prioriza termos não usuais no cotidiano, ocasionando uma certa resistência de entendimento quando se trata da leitura completa. Assim, requer de quem o lê uma atenção redobrada para compreender todos os detalhes das requisições dispostas no texto.

Como os editais seguem regras de formatação oficiais, comumente são extensos e carregados de indicações de leis, resoluções e afins, as quais delimitam as regras de apresentação e de impedimentos conforme o caso. É importante lembrar que a criação e publicação de um edital é o nascimento de uma lei interna e tudo que está delimitado no seu esboço deverá ser cumprido por aqueles que dele usufruírem, obviamente dentro da legalidade.

Na íntegra, os dois editais analisados são divididos em itens e subitens, conforme detalhado no quadro 1, aos quais definem o assunto e as regras a serem cumpridas para participação da seleção, assim como as opções de vagas ofertadas para cada Assistência a ser prestada e o número dessas vagas por Campus.

**Quadro 1:** Estrutura dos Editais de seleção da Assistência Estudantil

<b>Edital 12/2018</b>	<b>Edital 16/2019</b>	<b>Breve explicação de cada item</b>
Da finalidade	Da finalidade	Descreve o objetivo e a legislação que ampara o edital.
Dos auxílios ofertados	Dos auxílios ofertados	Descreve a modalidade do auxílio e sua descrição, assim como as vagas por campus e seus respectivos valores.
Da inscrição	Da inscrição	Regras para inscrição
Da documentação	Da documentação	Documentação a apresentar para comprovação das

		informações fornecidas pelos estudantes.
Dos critérios	Dos critérios	Critérios da seleção, “renda per capita”.
Da manutenção e do cancelamento do auxílio	Da manutenção e do cancelamento do auxílio	Exigências para manutenção do recebimento de todas as parcelas ofertadas no exercício.
Divulgação dos resultados	Divulgação dos resultados	Data e local da divulgação dos resultados
Recursos	Recursos	Data, hora e local, assim como indicação de formulário para interposição de recurso ao certame.
Do termo de compromisso	Do termo de compromisso (apenas para estudantes selecionados)	Indicação do anexo que se encontra o termo de compromisso, assim como a exigência da assinatura por aqueles estudantes selecionados.
Cronograma	Cronograma	Pequeno Resumo de datas de cada etapa.
Disposições Gerais	Disposições Gerais	Informações gerais sobre os auxílios, bem como as indicações da ouvidoria e comissão de seleção para sanar possíveis dúvidas.
Anexos	Anexos	Todos os formulários exigidos na seleção elaborados pelo IFMS.

**Fonte:** Editais 2018 e 2019 da Seleção da AE do IFMS. Quadro elaborado pela autora. 2021

Nos dois editais, conforme pode-se observar, no quadro 1, a estrutura geral é a mesma, não tendo modificações substanciais na linguagem empreendida aos itens de um ano para outro (2018/2019), apenas uma pequena modificação explicando o item “Do termo de compromisso” que no ano de 2019 fora acrescentado que seria somente para estudantes selecionados, prevendo sanar possíveis dúvidas no momento de preenchimento e entrega desse termo.

Pode-se observar também que o item ao qual existe uma maior necessidade de atenção na leitura e maior explicação, por ser um item detalhado e muito cheio de subitens, é exatamente aquele que se refere à documentação. Essa documentação é a principal comprovação referente à vulnerabilidade econômica, critério principal que o estudante precisa comprovar no momento da seleção.

Esse item se desenvolve em pequenos subitens aos quais delimitam, para cada caso, um documento específico a ser preenchido e/ou apresentado em tempo hábil, e remetem o estudante a visualizar os anexos constantes no edital, os quais trazem modelos de documentos para serem preenchidos, assinados e entregues.

Esses itens e subitens fazem referência a cada situação encontrada entre os estudantes, conforme pode-se visualizar no apêndice VIII da dissertação. Como exemplo, têm-se o item *Comprovantes de remuneração mensal de todos os integrantes do grupo familiar*. Nesse item, além de ser necessária a apresentação de cópia de páginas específicas da CTPS e da última declaração de IR, também traz inúmeros subitens aos quais o estudante, dentro daquele que se encaixa, apresenta documentos seus e de seu grupo familiar, atestando, conforme o caso, se é estagiário; desempregado; do lar; etc. e, para cada um desses atestados, um documento específico é solicitado.

Diante disso, quando se analisa o total de alunos que tiveram suas inscrições indeferidas, de acordo com o quadro 2 abaixo, pode-se inferir, a partir dos resultados publicados nos editais (2018 e 2019), que a principal causa do insucesso é a não entrega da documentação correta e percebe-se que a linguagem empreendida nos editais é por vezes um dos fatores ocasionadores desse indeferimento, conforme demonstrado no quadro 2.

**Quadro 2:** Total de Estudantes, em números absolutos, que tiveram suas inscrições indeferidas, no edital 12/2018.

<b>Item do Indeferimento. Edital 12/2018</b>	<b>Total de estudantes indeferidos</b>	<b>Resumo do item do indeferimento</b>
Conforme item 4.2 do Edital	333	Não compareceu para entrega da documentação no dia e horário escolhido.
Não atendeu ao item 4.4 do Edital	136	Não entregou documentação complementar de acordo com especificação do edital.

Não atendeu ao item 2.4.3, e/ou 351, e /ou 4.6	106	Não apresentou seu histórico escolar, assim como não compareceu em data e horário estabelecido com documentação exigida e levou apenas documentos originais.
Não atendeu ao item 4.3 do Edital	118	Não apresentou toda a documentação.
Conforme item 2.4.4, e/ou 4.6 do Edital	291	Não comprovou renda <i>per capita</i> de até 1,5 salário vigente.
Conforme item 6.2 do Edital	2	Mais de 75% de faltas no período.
Não atendeu ao item 4.1 do Edital	20	Não entregou documentação em data prevista no edital.
Conforme item 2.4.1 do Edital	7	Não comprovou estar matriculado em pelo menos 3 unidades curriculares presenciais.
Conforme item 4.2.5 do Edital	6	Não entregou documentação referente a comprovação de sócio/proprietário de empresa.
Não atendeu ao item 2.4.5 e/ou 2.4.6	111	Não comprovou não ter acesso a transporte público gratuito e não comprovou documentação referente ao auxílio moradia.
Não atendeu ao item 2.4.2 do Edital	1	Não estar cursando apenas Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou Atividade Complementar.
Não atendeu ao item 4.2.6	2	Não entregou documentação referente a comprovação de produtor Rural.
<b>Totais</b>	<b>1133</b>	<b>Indeferidos</b>

Fonte: Quadro elabora pela autora a partir do Edital 12/2018 e seguintes. Publicados no sitio da Instituição. 2021

Infere-se do quadro 2 que 1133 pedidos de inscrição foram indeferidos, 19,70% do total de inscritos, visto que o número de pedidos de inscrição foi de 5750. Desse total, 4617 auxílios foram concedidos naquele ano.

Os itens listados no quadro acima e descritos no edital 12/2018, referente aos resultados, na sua maioria, levam em consideração a não entrega da documentação exigida dentro do prazo, conforme podemos visualizar no quadro 2 acima, dos itens de indeferimento.

O mesmo pode-se observar no edital 16/2019, conforme aponta o quadro 3 logo abaixo.

**Quadro 3:** Total de Estudantes, em números absolutos, que tiveram suas inscrições indeferidas, no edital 16/2019.

<b>Item do Indeferimento. Edital 16/2019</b>	<b>Total de estudantes indeferidos</b>	<b>Resumo do item do indeferimento</b>
Não atendeu ao item 2.2 e/ou 2.4.3 e/ou 2.4.5 e /ou 2.4.6 do Edital	166	Não cumpriu especificação documental dos auxílios ofertados, assim como não apresentou seu histórico escolar. Não comprovou não ter acesso a transporte público gratuito e não comprovou documentação referente ao auxílio moradia.
Conforme item 2.4.1 do Edital	7	Não comprovou estar matriculado em pelo menos 3 unidades curriculares presenciais.
Conforme item 2.4.4 do Edital	48	Não comprovou renda per capita de até 1,5 salário vigente.
Não atendeu ao item 3.5.1 do Edital	89	Não compareceu em data e horário estabelecido com documentação exigida.
Conforme item 4.2 do Edital	508	Não compareceu para entrega da documentação no dia e horário escolhido.
Não atendeu ao item 4.3 e/ou 4.7 e/ou 4.9 do Edital	212	Não apresentação de documentação em cópias acompanhadas da original Incoerência de dados informados e não apresentou toda a documentação.
Não atendeu ao item 4.4 do Edital	38	Não entregou documentação complementar de acordo com especificação do edital.
Não atendeu ao item 3.1.1 do Edital	2	Não optou pelas modalidades adequadas listadas em edital.
<b>Totais</b>	<b>1070</b>	<b>Indeferidos</b>

Fonte: Quadro elabora pela autora a partir do Edital 16/2019 e seguintes, publicados no sitio da Instituição. 2021.

No quadro 3, demonstrado acima, pode-se perceber que o quantitativo de estudantes que tiveram sua inscrição indeferida somou 1070 no ano de 2019, um número parecido com o do ano de 2018, muito embora o número de inscritos tenha sido um pouco menor, aproximadamente 3.376. Isso dá um percentual de indeferimentos na casa de 31% sobre o total de inscritos no processo.

É importante salientar que esses dados são aproximados, visto que foi utilizado, para compor esses dados, o somatório dos quantitativos explícitos nos editais de resultados publicados e evidenciados no ano de 2019.

O orçamento de 2019 para a Assistência Estudantil ocorreu na base de R\$ 5.000.000,00, (cinco milhões). Desse valor, R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil) foram destinados diretamente à dimensão socioeconômica (auxílio permanência, alimentação, moradia, transporte e indígena/quilombola), visando o pagamento dos auxílios. No ano de 2019, foram pagos, aproximadamente 2000 (dois mil) auxílios.

Em seguida, apontar-se-á os resultados da pesquisa de Campo feita com as Assistentes Sociais e os estudantes participantes da seleção da Assistência Estudantil do IFMS. A partir daí, tem-se uma visão mais detalhada da seleção e, por consequência, do edital.

#### **4.2 Análise do programa Nacional da Assistência Estudantil do IFMS, na visão das Assistentes Sociais.**

Ao iniciar a análise dos questionários respondidos pelas Assistentes Sociais, é importante frisar que todas as que responderam estão lotadas nos NUGEDS ou diretamente na Direção de ensino, o que as condiciona a compreenderem todo o processo de seleção, participando, inclusive, ativamente dele.

O papel da AS nas instituições de educação posiciona-se na defesa do direito à educação em igualdade para todos, garantido pela CF de 1988. Kolwaski (2012) aponta que a profissão é portadora da imensa tarefa de consolidação do direito universal à educação e o desenvolvimento da política educacional, entre elas a assistência estudantil.

Cavalheiro (2013), na sua dissertação, ressalta que os profissionais que trabalham com a assistência estudantil a entendem como um direito do estudante, apesar de não ser universalizado, e sim um programa, por vezes seletivo e focalizado (NASCIMENTO, 2012), e que o profissional da Assistência Social se reconhece enquanto ator fundamental na gestão e implementação da política pública. Portanto, infere-se que esses profissionais estão aptos a discutir os processos de trabalho, quais sejam: Gestão, orçamento e execução, ligados à Assistência Estudantil. Dessa

forma, a contribuição que as AS deram ao trabalho é muito significativa. O conhecimento da seleção e do público foi notável nas respostas apresentadas.

Os questionamentos foram divididos em: questões sobre a seleção, questões sobre o edital, questões sobre os alunos e questões sobre os problemas na seleção e no edital. Nos questionamentos feitos sobre a seleção, procurou-se também entender um pouco sobre o programa e suas contribuições para a instituição, principalmente na questão relacionada à finalidade do PNAES que é a permanência e êxito do estudante. Das 10 (dez) respostas ao questionário, 9 (nove) Assistentes Sociais trabalham nos NuGeds e 1 (uma) na Reitoria. Todas trabalham na seleção da AE e todas acreditam que esse programa auxilia no objetivo de permanência e êxito dos estudantes matriculados no IFMS, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e minimizando as dificuldades socioeconômicas, conforme explicitado no quadro 4.

**Quadro 4:** Objetivo principal da Assistência Estudantil

AS 1	Permanência e êxito dos estudantes
AS 2	Selecionar estudantes aptos ao recebimento dos auxílios propostos.
AS 3	Apoio a permanência, a fim de contribuir para diminuição da evasão.
AS 4	Auxiliar os estudantes no atendimento de suas demandas sociais
AS 5	O objetivo maior é viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes.
AS 6	Conceder auxílios financeiros que visam diminuir os gastos que o estudante tem para estudar no IFMS.
AS 7	Atender os estudantes que necessitam desses programas para subsidiar sua permanência.
AS 8	Minimizar os efeitos das desigualdades sociais referente a dificuldades socioeconômicas, buscando reduzir a evasão escolar.
AS 9	Ofertar bens e serviços que possam minimizar as dificuldades socioeconômicas para contribuir com o acesso e a conclusão do curso.
AS 10	É publicitar condições legais, gerais, restritivas em face da seleção dos interessados.

Fonte: Pesquisa de campo, 2020.

A Assistência Estudantil, conforme esclarece Sanches (2013), é uma ferramenta que auxilia o desenvolvimento social e econômico regional, pois viabiliza a permanência e êxito dos estudantes que possuem poder econômico desfavorável e não teriam condições de estudar, sem ter que, também, prover seu sustento. Portanto, o Programa Nacional de Assistência Estudantil viabiliza esse tipo de oportunidade, pois potencializa a possibilidade de o aluno estudar e concluir seu curso.

Para Imperatori (2017, p. 2) a questão socioeconômica, mesmo não sendo o único fator responsável pela permanência e êxito do estudante, tem impacto direto na continuidade dos estudos, visto que, quando não se tem condições econômicas no meio em que se vive, torna-se difícil continuar apenas estudando.

Todavia, elas, ao reforçarem essa finalidade precípua do PNAES, deixaram evidente que essa não é a única ferramenta capaz de garantir o êxito do estudante, pois existem diversas variantes além do PNAES para que o mesmo tenha sucesso nos seus estudos conforme exemplificado em algumas respostas quanto ao cumprimento do objetivo da Assistência Estudantil.

**AS 1.** Cumpre em partes, pois visa diminuir a vulnerabilidades, mas sabemos também que a questão da evasão não está ligada somente a assistência estudantil, tem outros fatores que contribuem para o aluno não permanecer na escola.

**AS 2** Sim. Permite a tentativa de democratizar as condições de permanência do estudante, todavia não pode ser atribuído apenas o acesso a tal política o êxito do estudante.

As entrevistadas, em sua totalidade, acreditam que o programa em nenhum momento é entendido dentro do IFMS como assistencialismo, pois pauta-se em direito garantido pela Constituição Federal de 1988, o qual, no Art. 205 deixa evidente que a educação é direito de todos. Elas também elucidam que o Estado tem o dever de assegurar a igualdade de todos e dar condições de acesso e permanência na escola, conforme Art. 206, I, da mesma CF/1988, além de ser um programa apoiado em legislações infraconstitucionais tal qual a Lei das Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394/96 e o Decreto 7.234/2010. Nessa perspectiva, quando perguntado se elas consideram que o modo como o programa é desenvolvido o transforma em assistencialismo, visto que não é para todos os estudantes, elas ressaltaram que:

**AS 2.** Não. É importante considerar que as ações de assistência estudantil não se limitam apenas a questões financeiras e não atingir a totalidade dos estudantes com perfil para acesso às ações da dimensão socioeconômica fogem as decisões do grupo, uma vez que estamos falando de recursos financeiros limitados. Sem contar que o programa de assistência estudantil é balizado por diversas legislações, e para sua execução, existem objetivos e critérios específicos de acesso e manutenção. Vê-lo como uma prática assistencialista é diminuí-lo a uma visão de senso comum onde o assistencialismo se caracteriza por ações individuais e caridosas, nada tendo a ver com a política proposta.

**AS 9.** O assistencialismo está relacionado às ações de caridade e filantropia, a partir do momento que uma ação está relacionada com a garantia de direitos, mesmo que não seja universal, ela perde o caráter de simples ajuda.

Ainda sobre a Política de Assistência Estudantil, há uma coalizão de respostas favoráveis no tocante ao programa estar cumprindo seu papel, pois mesmo sendo feita uma seleção, o que torna o programa seletivo e focalizado (NASCIMENTO, 2012) possibilita o apoio a grande parte dos alunos que necessitam de subsídio para estudar.

É sabido que seria mais eficiente se a Política de Assistência Estudantil fosse para todos que dela necessitassem, entretanto, devido ao orçamento estabelecido anualmente, isso não se faz possível, sendo necessário haver uma seleção, com requisitos bem estabelecidos para prover aqueles que, dentre tantos, mais necessitam. As AS posicionam-se positivamente em 100% a esse respeito, comentando a necessidade de cumprir as regras orçamentárias conforme exemplos de relatos abaixo.

**AS 5.** ... o objetivo da assistência estudantil é incentivar o estudante em sua formação, apoiá-lo em sua permanência visando reduzir os índices de evasão decorrentes de dificuldades financeiras. **Ou seja, para que apliquemos os recursos disponibilizados de forma justa é importante fazer a seleção,** não somente baseado em renda, mas fazer a entrevista social de forma que possamos garantir o recurso a estudantes de baixa renda matriculados em nossa instituição.

**AS 9.** O caráter seletivo e focalizado das Políticas Sociais como um todo é **inerentemente relacionado a questões orçamentárias e à moralização dos direitos sociais.** As tendências governamentais de diminuição na concessão de bens e serviços à população acirram as questões de desigualdades sociais. O programa de Assistência Estudantil também sofre com as questões aqui expostas, e tem cada vez mais suas ações restritas à estudantes que comprovem uma "maior necessidade". Pensando de modo geral, um programa cumprirá a sua finalidade quando atender a todos de que dele necessitam. (grifo nosso)

No que se refere ao edital, entende-se tratar-se de um dos problemas da seleção anual. Ele é sempre um assunto complexo a ser trabalhado, pois, devido à linguagem técnica e cheia de regras, além de segundo Nascimento (2017) serem lançados de modo fragmentado e com períodos curtos para a seleção, ele se torna um entrave para parte dos alunos, quanto a sua interpretação.

As Assistentes Sociais que estão na implementação do programa ajudando esses estudantes nas dúvidas e orientando-os sobre o edital relataram uma problemática preocupante quanto a esse quesito. Elas consideram que apesar de o edital ser elaborado e revisado todos os anos, há uma dificuldade dos estudantes em entendê-lo devido a "não leitura" na íntegra do texto editalício. Neste sentido, para a

AS 10, precisaria existir uma cultura de leitura mais apurada dos editais, para que não houvesse entraves nem equívocos nas comprovações exigidas nele.

**AS 10.** Criação de cultura de leitura e interpretação da comunicação expressa em editais.

Outrossim, as entrevistadas também expressam sobre o trabalho da comissão para preencher essa lacuna e explicar o edital e suas nuances aos estudantes sempre que necessitam, conforme depoimento da AS 10:

**AS 10.** ... a comissão de assistência estudantil se desdobra para que o estudante participe dos editais (divulgando, traduzindo, organizando a doc. requerida e lembrando dos prazos).

Pode-se perceber, pelo depoimento citado acima, que há um esforço da equipe formada para a seleção desses estudantes a qual se prepara para que os mesmos tenham as informações adequadas e consigam entender o que o edital está solicitando, visto que este é a ferramenta legal e indispensável na seleção.

As Assistentes Sociais conceituam o edital e a seleção destacando suas funcionalidades operacionais de acesso às ações da AE, informando que é a partir desse conjunto de regras, delimitados por critérios legais, que se consegue atender aqueles que buscam esse tipo de assistência.

Na percepção delas, o edital de seleção é bem claro, traz todas as diretrizes que precisam ser entendidas pelos estudantes e postas em prática no momento adequado. Porém, elas alegam que há necessidade de sua leitura na íntegra por parte dos inscritos, o que indica ser um dos fatores que levam os estudantes a terem dúvidas recorrentes e muitas vezes não entenderem o item editalício, principalmente o que faz referência à documentação.

Nesse viés, quando as entrevistadas foram questionadas sobre se o edital é claro, objetivo e conciso, 70% delas destacaram que o edital era claro e 30% o considerarão não muito claro.

Diante disso, 90% das Assistentes Sociais consideram que o edital, por conter um grande número de informações em linguagem técnica, pode ocasionar também uma má interpretação, visto que os termos técnicos não contribuem para o entendimento, e salientam que os editais são detalhados e pouco explicativos, pois mesmo sendo divididos por títulos e subtítulos, ocasionam por vezes dúvidas

recorrentes aos estudantes, principalmente pela falta de leitura. Saliendam ainda que há uma preocupação em deixar claro para os alunos o que se propõe o edital e elucidar da melhor forma possível as dúvidas quanto ao que se pede o texto editalício.

Muito embora, dessas 90% que consideram a falta de leitura a principal dificuldade da seleção, 40% dizem que a linguagem do edital, mesmo não sendo difícil, e havendo revisão anual do texto editalício com tentativas de melhoria nos termos apresentados, na prática, consideram o edital burocrático, enquanto 20% dizem que ele tem muitos termos técnicos, principalmente quanto aos critérios de seleção e apresentação de documentos pelos estudantes, o que faz com que a seleção seja trabalhosa.

Nesse interim, pode-se entender que os alunos não compreendem bem o que pede o edital devido à falta de leitura, como relatam algumas entrevistadas:

**AS 2.** A linguagem utilizada é simples, o que percebo é um desinteresse por parte de alguns estudantes em lerem as informações, uma vez que o documento é extenso.

**AS 3.** O período de inscrição e entrega de documentação costuma ser estressante, pois o estudante com rara exceção, consegue apresentar toda a documentação no dia agendado, tendo que voltar outras vezes. Não acredito que seja problema na linguagem, porém, a inexperiência em lidar com edital. Já pensei até em conversar com um professor de Português, para tentarmos uma aula de interpretação.

**AS 4.** Não, quanto a linguagem não há problema. Talvez o tamanho do conteúdo principalmente para estudantes do Proeja ou integrado.

Nas respostas ao questionário, quanto aos problemas na seleção e no edital, a maioria das Assistentes Sociais, neste caso 90%, relatou que o item documentação é sempre o que causa mais dúvidas, além de constatarem que esse item é o responsável pelo maior número de inscrições indeferidas.

As entrevistadas sintetizaram as suas dificuldades em explicar e reexplicar quais documentos cada estudante, a depender do caso e da inscrição da Assistência, se moradia, alimentação, permanência, transporte ou indígena/quilombola, precisa apresentar para comprovar sua situação. Portanto, o item documentação do edital é aquele que, na visão das Assistentes Sociais, precisaria de maior reforço explicativo, visto que é ele que acarreta as maiores necessidades de explicação e a principal motivação dos indeferimentos, conforme demonstrado nas respostas abaixo.

**AS 1.** Fator socioeconômico.

**AS 2.** Valor do auxílio, quantidade de auxílios ofertados, meses de recebimento, se o estudante que já recebeu auxílio no ano anterior precisa concorrer novamente, se há necessidade de apresentação de toda documentação solicitada.

**AS 3.** Prazos, documentação a ser entregue.

**AS 4.** Dúvidas frequentes com relação a documentação exigida.

**AS 5.** Documentação de renda, geralmente confundem.

**AS 6.** Sobre os documentos solicitados.

**AS 7.** Não trabalha de carteira assinada, comprovante de renda, imposto de renda.

**AS 8.** Quais documentos eles precisam entregar.

**AS 9.** Perda de prazos... Por falta de observância do cronograma é muito recorrente que queiram saber das possibilidades e concessão de novas chances para entrega de documentos por exemplo.

Como pode-se perceber a dúvida dos estudantes no tocante a qual documentação é a correta, dificulta a celeridade do trabalho. Apesar de no Edital as datas já serem pré-estabelecidas, o número de atendimentos aos estudantes para explicar o item editalício é recorrente, ocasionando um esforço considerável para que a equipe consiga atender a todos, o que eleva o horário de trabalho e conseqüentemente, o cansaço, conforme relatos abaixo:

**AS 2.** Não digo atraso, mas torna o processo moroso porque muitas vezes o estudante não apresenta toda a documentação o que gera a necessidade de um novo atendimento.

**AS 5.** Não provoca atraso na seleção, conseguimos cumprir com o cronograma do edital. No entanto, nos cansa mentalmente e fisicamente ter que ficar a todo momento repetindo as mesmas informações aos estudantes, e às vezes são informações simples que no edital tem a resposta. Os veteranos todo ano fazem a mesma pergunta e no dia da entrega da documentação vem sem nada de documentos, já contando que assistente social vai orientar e dar mais tempo para entregar os documentos.

Quando perguntamos se seria interessante haver uma maneira de melhorar a seleção, todas as AS (100%) foram categóricas em esclarecer que a seleção precisa ser aprimorada e necessita de estratégias mais eficazes, tais como recebimento eletrônico de documentos, assim como o auxílio eletrônico com explicação do edital e seus itens. Enfim, torna-se evidente o problema, e, juntamente com o aparato tecnológico, seria importante reformular algumas práticas da seleção de modo que

facilite os trâmites necessários para a inscrição e acesso aos auxílios previstos pelo PNAES.

Para tanto, torna-se fundamental ouvir também os estudantes, pois os mesmos são os maiores interessados no processo.

#### **4.3 Análise da seleção do Programa de Assistência Social do IFMS na visão dos estudantes participantes da seleção.**

De acordo com Sposito (2005 *apud* DAYREL, 2007, p. 1116), os jovens trazem para o interior da escola toda a sua vivência, suas experiências e sua cultura. Eles são moldados pela estrutura social que vivem, e isso interfere na sua trajetória acadêmica. A escola, nesse contexto, é desafiada o tempo todo a entender e elaborar formas de manter esse jovem motivado, para que permaneça e conclua seus estudos.

...esses jovens trazem consigo para o interior da escola os conflitos e contradições de uma estrutura social excludente, interferindo nas suas trajetórias escolares e colocando novos desafios à escola. Sposito (2005 *apud* DAYREL, 2007, p. 1116).

Felicetti e Morosini (2009, p. 5) dizem que, para garantir a acessibilidade ao Ensino Superior, não é suficiente apenas a criação da vaga na escola, mas há a necessidade de políticas voltadas a assegurar o sucesso de grupos de estudantes com as mais diferentes características iniciais, através de estudos especiais de apoio e acompanhamento, objetivando ajudar os alunos com risco de fracasso.

Essa preocupação já se fazia parte da implementação dos IFets; a pesquisadora Ciavatta (2005, p.16) afirma que não era necessário só conceder a vaga ao estudante, mas também fornecer-lhes meios de permanecer na escola.

a escola não pode estar alheia às necessidades materiais para levar adiante um processo educacional completo, efetivo. Primeiro, as necessidades dos alunos para cumprir um percurso de estudos, em termos de locomoção, de alimentação, de renda mínima para se manter e manter-se na escola, (CIAVATTA, 2005, p.16).

Dessa forma, quando procurou-se pesquisar a Assistência Estudantil e identificar as dificuldades da seleção por meio da análise dos editais, foi com intuito de entender o caminho que esses jovens estudantes, vindo das mais diversas estruturas sociais, têm que trilhar para conseguir apoio financeiro e permanecer

estudando. Por isso, foi fundamental perguntar para eles qual a sua visão do PNAES e conseqüentemente da seleção e do edital.

A adesão às respostas ao questionário enviado aos estudantes foi pequena, ocasionando uma certa frustração, pois, com um número de respostas limitado, não tem como representar as dificuldades da maioria. Porém, mesmo diante de uma amostra pequena, foi possível fazer uma análise perante aqueles que tinham respondido e tentar entender o pensamento daqueles que usufruem desse direito.

Dos 20 (vinte) estudantes que se esperava responderem ao questionário, apenas 5 (cinco) o fizeram, embora um dos estudantes apenas respondeu o início do formulário, deixando o resto das questões sem respostas.

Todos que responderam são solteiros e estão na idade entre os 20 e 30 anos. São participantes da seleção, e foram contemplados com o auxílio permanência. Eles estão matriculados nos cursos de nível superior entre o quarto, quinto, sexto, sétimo e décimo período. Nenhum estudante de nível médio retornou com respostas ao questionário, portanto não se pode afirmar que todos os grupos de estudantes participantes da seleção (nível médio e/ou superior) têm a mesma visão, visto que cada fase de estudo tem significados diferentes na vida do jovem. (DAYREL, 2007)

Conforme o questionário às AS, o questionário aos estudantes foi dividido em grupos de perguntas, aos quais: *Percepção da Seleção, percepção do edital, percepção da Assistência Estudantil e Convite.*

Apesar do universo de respostas ter sido pequeno e apenas de estudantes do Nível superior, ofertado pela instituição, 80% dos estudantes declararam que entendem que a seleção é necessária devido à não existência de suporte orçamentário para todos que precisam, e que a linguagem empreendida nos editais se faz necessária devido ao protocolo da situação.

A maioria (80%) declarou que não costuma ler todo o edital, e sim apenas a parte que o interessa, que é a referente a termos de participação, valores e documentação para comprovação do requisito da vulnerabilidade econômica.

Nesse quesito, os entrevistados também mencionaram que as dificuldades existentes para interpretação do edital estão relacionadas tanto à lista de documentos quanto a alguns requisitos solicitados. Assim, quando foram questionados sobre se existia dificuldades na seleção, a maioria (60%) disse que sim e listou algumas dificuldades conforme descrito abaixo:

E01. Sim, de início a documentação exigida

E04. A data de inscrição, valores, e regras de participação

E02. Termos e condições de participação.

Eles também declararam que conseguem interpretar algumas questões do edital, mas que ele poderia ser menos formal, pois consideram que, tendo a maioria das vagas disponibilizadas para o Ensino Médio, o mesmo deveria ter uma linguagem mais fácil, conforme sugeriu o E04;

E04. Colocaria uma linguagem para que o público entendesse, ou seja o público jovem, geralmente os editais são para o ensino médio (a maioria das vagas) aí não adianta escrever muito formalmente porque eles não entenderão nem o que é para ser feito.

A Assistência Estudantil é um auxílio que visa ajudar a manter o estudante na escola e proporcionar que o mesmo termine seu curso. No IFMS, o programa oferta a maioria das suas vagas, (aproximadamente 88%)<sup>12</sup> na modalidade de auxílio permanência e alimentação, não fazendo distinção se cursa Ensino Médio (técnico ou técnico subsequente e EJA) ou superior. Nos dois editais analisados (12/2018 e 16/2019), não existe item que direcione quantidades de vagas para níveis de ensino.

No mesmo instante quando foi questionado se esse auxílio ajuda o estudante a permanecer no curso, as respostas foram de 80% de concordância, pois o auxílio é por vezes a “fonte” que proporciona ao estudante a sua jornada na escola e a garantia que não precisarão ter que trabalhar, em tempo integral, para poder estudar, conforme aponta as citações abaixo.

E01. Sim, muitos estudantes trabalham ou são pais(mães) de família, depende do trabalho pro seu sustento. Nem sempre conseguem conciliar trabalho e estudo. O pouco que recebem já pode ajudar, e optar apenas em estudar e passar a receber auxílio da instituição é uma opção. Porém ainda assim, não é o suficiente.

E02. Sim, pois decidi me eximir ao máximo de trabalhos remunerados para apenas estudar

E04. Não é ESSENCIAL, mas é um apoio.

E05. Sim, por ser um curso integral não consigo trabalhar

---

<sup>12</sup> Editais 12/2018 e 16/2019. Disponível em <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/politica-de-assistencia-estudantil>

Muito embora haja uma reclamação quanto aos valores ofertados para os auxílios, pois os estudantes alegam que os valores são pequenos, não absorvendo todas as despesas referentes ao cotidiano, observou-se que as respostas foram bem conclusivas e carregadas de observações diante dos gastos e valores ofertados.

Sabe-se que devido ao orçamento anual despendido, os valores pagos à Assistência Estudantil não são muito altos, pois são calculados de acordo com médias ponderadas de gastos com alimentação, transporte, moradia, entre outras, nas diversas regiões do país.

Os valores ofertados pela AE estão dispostos conforme quadro 5 abaixo.

Quadro 5. Valores ofertados para a Assistência Estudantil. Edital 16/2019.

Modalidade	Valores
Auxílio Permanência	140,00
Auxílio Alimentação	130,00
Auxílio Moradia	200,00
Auxílio Transporte	120,00
Auxílio Indígena/Quilombola	130,00
Auxílio Eventual	150,00

Fonte: Quadro elaborado pela autora. Edital 16/2019.

Dessa forma, quando questionado sobre se os valores pagos a título de Auxílio estão suprimindo as necessidades, as respostas foram 80% negativas, pois mesmo sendo uma ajuda importante, o valor apenas complementa, sendo necessário suprir por outros meios os gastos com os estudos.

E01. Não, é apenas um completo na renda;

E02. Não, mesmo tendo que morar com outros estudantes, a questão de moradia envolve aluguel, água, luz e internet, isso leva a ter que fazer serviços extras para suprir o indispensável;

E04. Algumas vezes é um valor inválido, por exemplo o auxílio alimentação ser de 100/150, considerando que o aluno tem 20 dias letivos por mês, se ele ficar 3 na escola no período matutino e vespertino e precise gastar com alimentação e tenha a sorte de achar algo para comer de 12 reais dá um valor 144 reais por mês e assim o aluno não conseguiria nem lanche em alguns dias da semana no meio do período da manhã ou da tarde. Isso falando apenas da alimentação, pois se o aluno precisa de algo relacionado

ao curso como livro, réguas, pranchetas e outras coisa, mesmo com auxílio muitas vezes é necessário tirar dinheiro de casa.

E05. Não, pois aluguel está caro kkk.

Para Vieira (2007), as políticas educacionais são as políticas públicas que se dirigem a resolver questões educacionais, e não são somente prerrogativas do estado, mas de toda sociedade.

Porém, diante de questões orçamentárias, a AE está para uma política que apenas ameniza situações de desigualdades, não podendo ser considerada uma solução para resolução da falta de recursos dos estudantes, pois os valores despendidos para os auxílios são referencialmente pequenos, conforme o quadro 5 exposto acima.

Quanto as maiores dificuldades encontradas pelos estudantes, além dos pequenos valores ofertados, os quais não suprem suas necessidades rotineiras, também está a seleção, que é substancialmente cansativa, embora necessária. Existe também a não leitura do edital, a qual, torna o processo ainda mais moroso e ocasiona confusão, como foi observado na fala do estudante que citou que as vagas eram em sua maioria para o nível médio, haja vista que no edital não relaciona vagas para estudantes de nível superior, nem tampouco para estudantes de nível médio.

Para os estudantes que responderam à pesquisa, a seleção é burocrática, porém tranquila, o edital é cheio de termos técnicos, contudo necessários, e a Assistência Estudantil é um programa que ajuda na complementação da renda. Há uma dificuldade na compreensão do item documentação juntamente com os critérios de seleção, motivo este que talvez ocasione o indeferimento de alguns.

Para Ramalho (2019) na sua dissertação de mestrado, a falta de informação, burocracia e perda de prazo prejudicam os estudantes não assistidos, além de que

muitas vezes a falta de um canal de comunicação de forma mais precisa e direta ou a falta de compreensão nas informações por conta dos estudantes ou até mesmo do Setor não conseguir repassar da melhor forma o que se pretende, indefere o processo. (RAMALHO, 2019, p. 63)

Diante disso, acredita-se que a linguagem editalícia é algo de difícil assimilação, principalmente para aqueles estudantes que ainda não estão acostumados a uma linguagem mais técnica. Dessa forma, conclui-se elaborar um

guia orientativo com descrição da documentação a apresentar no momento da seleção.

## 5. PRODUTO EDUCACIONAL

O produto educacional, é a parte final da dissertação do mestrado profissional, possui identidade própria e característica de poder ser replicado e aproveitado por outros profissionais, se transformando em uma ferramenta de contribuição com os processos educativos, podendo ser aplicado em espaços formais e informais ligados ao ensino (MOREIRA; NARDI, 2009).

A necessidade de desenvolvimento de um produto educativo vem atrelada à proposta do Programa de Mestrado do ProfEPT<sup>13</sup>, que, no seu regulamento, datado de 2015, explicita que concomitante à realização da pesquisa, esse produto deve ser desenvolvido, testado e analisado, assim como transcritos seus resultados, em relatório de final de curso (CAPES, 2013).

Em documento, a CAPES<sup>14</sup> lista 12 possíveis produtos educacionais, quais sejam:

Mídias educacionais (vídeos, simulações, animações, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais etc.); 2. Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; 3. Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção etc.); 4. Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares); 5. Materiais interativos (jogos, kits e similares); 6. Atividades de extensão (exposições científicas, cursos de curta duração, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividade de divulgação científica e outras); 7. Desenvolvimento de aplicativos; 8. Organização de evento; 9. Programa de rádio e TV; 10. Relatórios de pesquisa; 11. Patentes (depósito, concessão, cessão e comercialização); 12. Serviços técnicos (CAPES, 2013, p. 53).

Portanto, diante da necessidade de apresentar um produto final para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica e atrelada ao

---

<sup>13</sup> Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.

<sup>14</sup> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Tem o objetivo principal de subsidiar o MEC na formulação das políticas de pós-graduação, coordenando e estimulando, mediante a concessão de bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência em grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda profissional dos setores públicos e privados.

objetivo da proposta de pesquisa, propôs-se a elaboração de um produto em formato textual de guia.

Esse Guia partiu da identificação de item de edital que ocasiona mais dificuldades ao processo, ao qual foi destacado como a compreensão da documentação a apresentar para comprovação da situação de vulnerabilidade econômica, atestada pelo candidato.

Nesse item do edital, é solicitado que o candidato relacione e apresente a documentação que se faz necessária para que ele comprove sua situação e possa fazer jus ao auxílio ofertado.

Na seleção, lançada via edital pela PROEN-IFMS e gerido pelas NUGEDS-IFMS de cada Campus, os alunos têm prazo para entrega da documentação, e isso gera uma certa correria diante do entendimento de qual documento certo para cada caso específico. Conforme relatado nos resultados da pesquisa empreendida tanto dos estudantes quanto das Assistentes Sociais, ficou visível que essa parte do edital é a mais complexa e a que ocasiona a maior necessidade de explicações.

A elaboração do guia parte do entendimento que o conhecimento se faz de diversas formas, pois entende-se que a simples leitura de indicações de documentos em edital não é de fácil compreensão para todos, ocasionando a dúvida e muitas vezes a entrega da documentação errada.

Na confecção do guia, depois das análises, tanto dos editais de resultados quanto das respostas enviadas pelas Assistentes Sociais e pelos estudantes, procurou-se fazer um roteiro do item “Documentação” e destacar aqueles que são mais difíceis de serem entendidos. O trabalho, nesse momento, foi de apuração de detalhes acerca da linguagem empreendida no guia, para que o mesmo tivesse uma versão de fácil compreensão. Para facilitar esse processo, apoiou-se na linguagem visual, na qual as cores e os simbolismos dela remetessem a entender melhor a mensagem enviada. De acordo com Santaella (1983, p. 2), somos leitores e produtores de uma linguagem pluralizada, cheia de cores, formas, imagens, sons, enfim, segundo a autora, “seres simbólicos, isto é, seres de linguagem”. (SANTAELLA, 1983, p. 2), portanto o uso de cores e símbolos remetem a facilitar o entendimento.

No mundo atual, onde a informática e as mídias digitais tomam grande parte de nosso tempo e nos impulsionam a aprender uma nova forma de comunicação, torna-se natural entendermos textos mais complexos se os mesmos estiverem em formato

que facilite aos olhos. A mensagem necessária se tornará mais fácil de ser compreendida. Mizan (2014), com relação às imagens, observa que

A sociedade moderna parece que está invadida pelo poder da imagem uma vez que a nossa sociedade produz e consome imagens como nunca antes. Vivemos em um período que é mais visual do que linguístico, pois a Mídia e principalmente a Nova Mídia promove a representação e a expressão visual como forma de comunicação (MIZAN, 2014, p. 271).

Diante disso, elaborou-se o guia de forma que a imagem visual fosse um algo a mais, um chamariz para a apresentação dos critérios destacados em edital, visto que, como se trata de termos técnicos, não poderíamos mudar as palavras, apenas apresentá-las de forma mais atrativas.

Usou-se dos recursos de cores e figuras, o que torna mais fácil, visualmente, a leitura, pois as cores chamam a atenção. Assim, é através da vibração das cores que podemos determinar e exprimir os sentimentos que estão na mensagem simbólica (SANTAELLA, 1983).

As cores utilizadas no Guia são as que remetem às cores da instituição. Desse modo, pretendeu-se trazer a emoção para o guia, influenciando o olhar do estudante ao perceber que essa ferramenta faz parte da instituição, conforme afirma Kotler (2013), que justifica como as cores, mesmo inconsciente, mexem com os sentimentos e emoções humanas. O ser humano faz escolhas também pela coloração das coisas expostas.

A imagem abaixo demonstrada na figura 1, traz exatamente esse contexto das cores institucionais que remetem à emoção.

Figura 1: Capa do guia Orientativo.



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Também optamos por usar letras de tamanhos maiores, pois transmitem mais comodidade à leitura, contrastando com as cores vivas da Instituição, que aqui na capa (figura 1) foi o verde-abacate, contrastando com um fundo azul, atribuindo maior visibilidade.

Outro recurso que utilizamos para deixar o Guia mais próximo à linguagem atual dos jovens foi a criação de um avatar, demonstrado na figura 2, que se apresenta com o nome de “Betty”, e se propõe a seguir o leitor nas páginas seguintes à apresentação.

Figura 2: Apresentação do Avatar: “Betty”.



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O guia veio em versão eletrônica modelado em PDF e é composto por 45 páginas e foi elaborado no programa CANVA.com. Ele inicia com uma capa trazendo o título que remete à seleção da Assistência Estudantil e logo abaixo o subtítulo que o especifica como um Guia de Orientação, buscando ser objetivo e de fácil compreensão. Na página seguinte existe um sumário, (Figura 3) onde estão listados todos os assuntos abordados no Guia. Este sumário não está numerado, porém remete aos assuntos abordados de forma que os estudantes se identifiquem e prossigam na rolagem das páginas.

Figura 3: Sumário



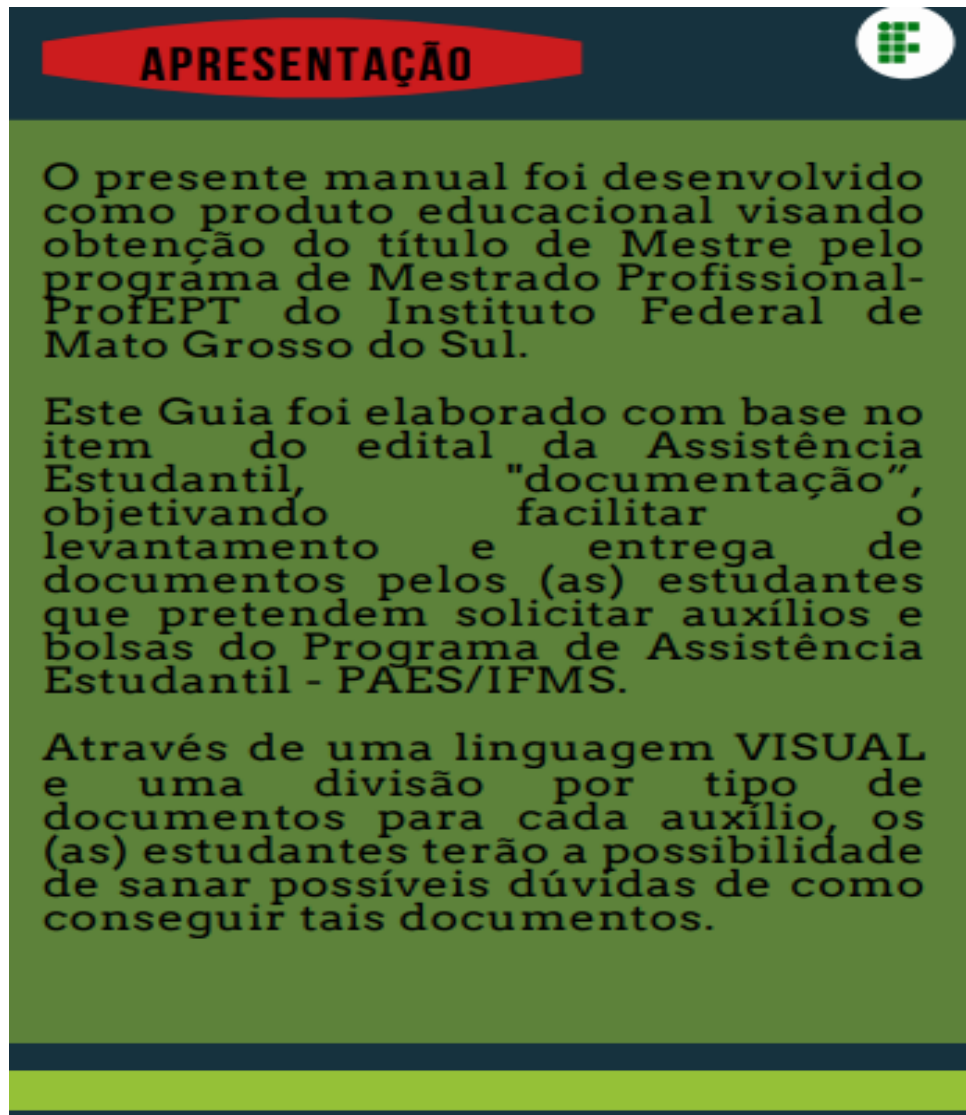
O sumário do guia é apresentado em um layout vertical com um cabeçalho escuro e uma barra decorativa verde na base. O título 'SUMÁRIO' está em um elemento gráfico vermelho no topo. Um logotipo verde e branco está no canto superior direito. O conteúdo é organizado em duas colunas de botões vermelhos com texto branco.

SUMÁRIO	
APRESENTAÇÃO	DOCUMENTOS PARA RENDA PROVENIENTE DE ALUGUEL
CONSIDERAÇÕES	DOCUMENTOS PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO
MODALIDADES	DOCUMENTOS PARA PENSÃO ALIMENTÍCIA
DOCUMENTOS COMUNS A TODOS	DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E/OU MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR, MAIOR DE 18 ANOS SEM RENDA
DOCUMENTOS PARA TRABALHADOR ASSALARIADO	DOCUMENTOS PARA PESSOAS 'DO LAR'
DOCUMENTOS PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL, PROFISSIONAL LIBERAL OU PRESTADOR DE SERVIÇO	DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE
DOCUMENTOS PARA DESEMPREGADO	DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO INDÍGENA OU QUILOMBOLA
DOCUMENTOS PARA APOSENTADO, PENSIONISTA, BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA OU BPC (LOAS)	DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO MORADIA
DOCUMENTOS PARA SÓCIO PROPRIETÁRIO DE EMPRESA	DOCUMENTOS PARA PRODUTOR RURAL

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O Guia inicia com a apresentação, conforme figura 4 abaixo, explicando o que é, e para que está sendo proposto. Logo em seguida, traz as considerações iniciais, abordando a Assistência Estudantil e seus conceitos de forma simplificada.

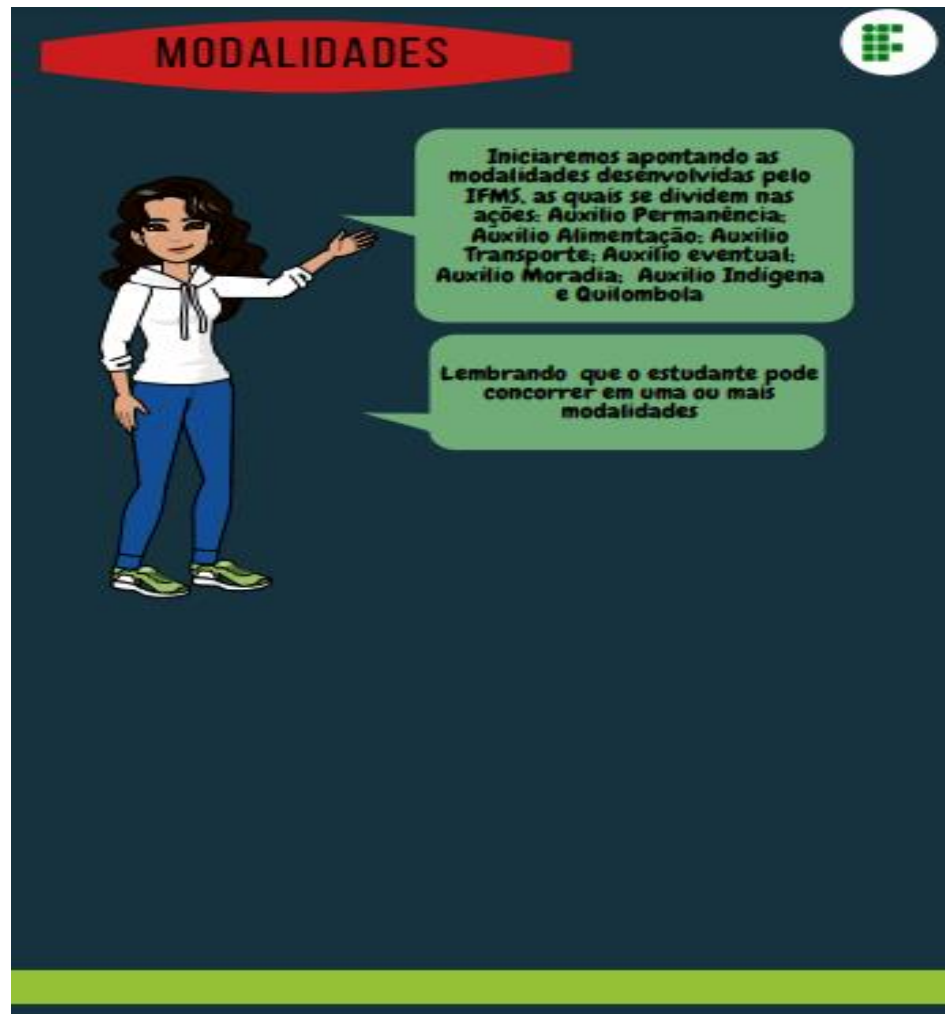
Figura 4. Apresentação



Fonte: Elaborado pela autora. 2021

Conforme a rolagem vai sendo feita, inicia-se a apresentação das modalidades ofertadas pelo Edital de seleção anual, a qual podemos visualizar na figura 5, e traz um resumo do que vem a ser cada Assistência.

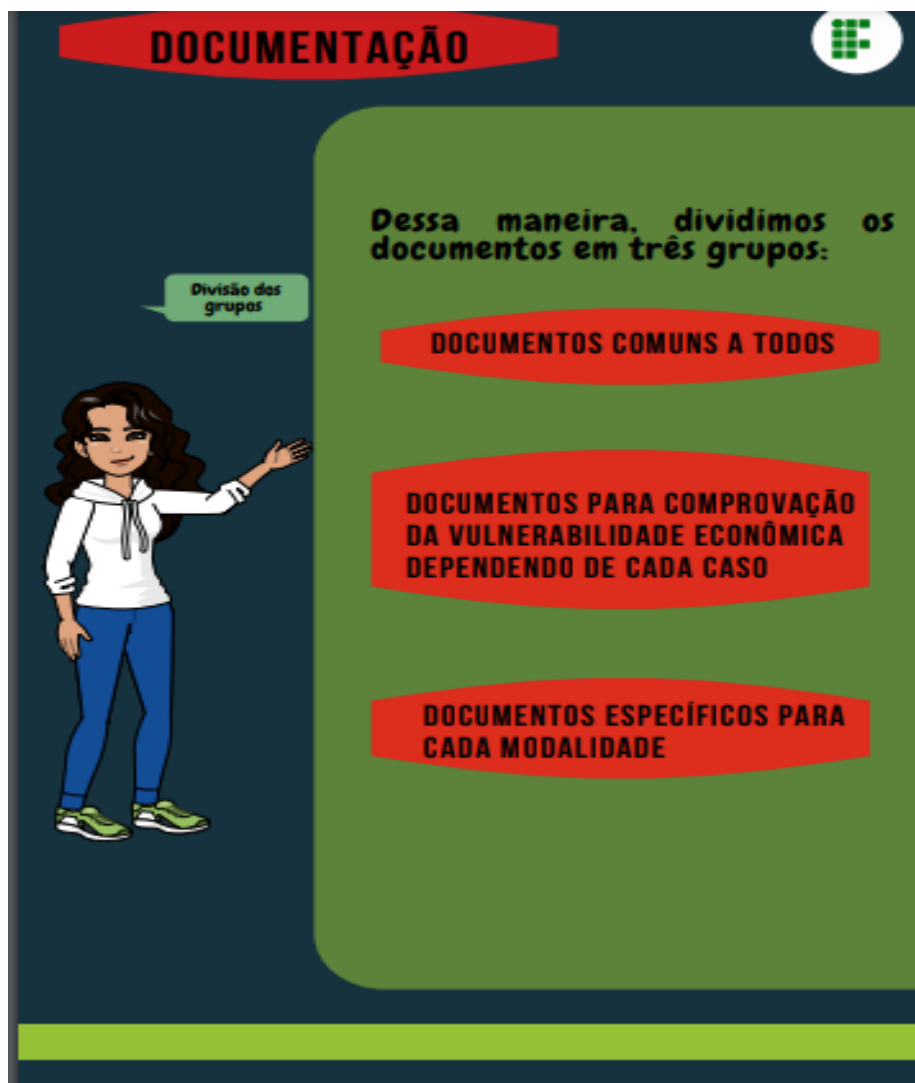
Figura 5. Modalidades



Fonte: Elaborado pela autora. 2021.

Na sequência, inicia-se a apresentação do item do edital “Documentação” ao qual foi dividido em três partes, a saber: documentos gerais para apresentação por todos os participantes; a comprovação da vulnerabilidade econômica na qual cada perfil tem um documento específico a apresentar; e a documentação referente aos tipos de auxílio que requerem documentos extras para comprovação de determinadas características que não sejam a vulnerabilidade econômica (moradia, transporte e/ou indígena/quilombola), além de todo o texto conter *links* que levam aos anexos de documentos a serem preenchidos e que estão contidos nos editais. (Ver Figuras 6).

Figura 6. Divisão dos grupos de documentos.



Fonte: Elaborado pela autora. 2021.

No final do Guia, oferecemos alguns lembretes quanto a possibilidade de existir, além da documentação, a necessidade de a Comissão de Seleção fazer entrevistas para comprovar com maior credibilidade a informação fornecida pelo estudante, conforme descrito em edital.

Esta ferramenta foi desenvolvida analisando os editais da Assistência Estudantil dos anos de 2018 e 2019. Esses Editais contemplavam todo o programa desenvolvido pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Os Editais de 2020 não puderam ser analisados, pois foram editais tidos como extraordinários devido ao período de Pandemia decretado pela OMS – Organização Mundial de Saúde – devido à proliferação de uma doença viral, a SARS-cov-2, mas

popularmente conhecida como Covid-19, e acatado por todos os entes federados do país.

Para validação, foi pensado no envio às Assistentes Sociais e aos estudantes participantes da pesquisa. Esse envio deveria ser feito na publicação do edital da Assistência Estudantil no ano de 2021, porém houve um contratempo.

O Edital da Assistência Estudantil do ano de 2021 foi publicado de forma extraordinária, contendo apenas um único auxílio, o auxílio Permanência, do mesmo modo que foi feito em 2020, ao qual também foi publicado apenas com uma única modalidade das listadas no PAES (auxílio permanência), e um outro edital promovendo o Auxílio para Acesso Digital, visando ajudar financeiramente aqueles estudantes que não dispunham de internet em casa.

Tudo isso se fez necessário devido ao não esgotamento do estado de Pandemia decretado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e conseqüentemente da proliferação da doença (COVID-19), visto que a vacinação ainda não chegou em patamares de segurança, ou seja, 70%<sup>15</sup> (setenta por cento) da população acima dos 18 anos, sendo necessária a continuação das aulas remotas.

Dessa forma, de acordo com a decisão RTRIA 34/2021 - RT/IFMS de 22 de fevereiro de 2021, houve a continuidade das atividades remotas até o dia 15 de julho de 2021. Diante disso, o Edital da Assistência Estudantil sofreu modificações para se adequar ao momento ímpar que vivemos. Toda a documentação que seria necessária para comprovação do principal requisito, que é a vulnerabilidade econômica, fora diminuída a apenas alguns formulários preenchidos e entregues pelos próprios estudantes na hora da inscrição.

Portanto, o guia que contempla toda a parte de documentos necessários à comprovação de vulnerabilidade econômica ficou além daquilo que o EDITAL PROEN/IFMS Nº 014/2021 exige, no seu item 4: Documentação, tornando-se inviável a testagem desse modelo de produto diretamente com os estudantes.

O Guia elaborado como produto tecnológico está com a relação de documentos para todas as modalidades previstas no PAES-IFMS (Auxílio Permanência, Alimentação, Moradia, Transporte, Indígena/Quilombola e Eventual) e não apenas a modalidade de Auxílio Permanência como instruído no edital 14/2021-Proen/IFMS.

---

<sup>15</sup>Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica-1.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf) O IDEAL É COLOCAR A FONTE DO MODO COMO ESTÁ NAS REFERÊNCIAS..O SITE VC DEIXA NAS REFERÊNCIAS.

Portanto, diante desse imprevisto e não sendo possível adequar o guia em tempo hábil para o edital mencionado, optou-se por testá-lo junto às Assistentes Sociais, informando do acontecido e requerendo a opinião das mesmas quanto a possibilidade de o Guia ser útil para as próximas seleções. Para tanto, foi necessário adequar as perguntas sobre o Guia e explicar o ocorrido as mesmas.

Por fim foi adicionado no final do Guia um *link* que leva um pequeno formulário de perguntas as quais os estudantes poderão opinar, depois da leitura na próxima seleção, sobre sua utilidade.

## 5.1 TESTAGEM DO PRODUTO

Como exposto anteriormente, devido a contratempos ocorridos na divulgação dos editais da AE no ano de 2021 a testagem que deveria ser com os estudantes foi feita com as Assistentes Sociais.

O Guia foi enviado às mesmas por e-mail institucional com um pequeno texto explicando o acontecido e informando a necessidade de obter opinião a respeito da utilidade e do seu uso nas próximas edições de editais da AE.

Foram enviados e-mails para as 13 (treze) Assistentes Sociais, sujeitos da pesquisa, durante quatro semanas seguidas. Apenas 4(quatro) Assistentes Sociais analisaram o guia e responderam ao formulário de testagem. O quadro 6 abaixo relata a opinião delas.

**Quadro 6:** Testagem do Produto Educacional pelas Assistentes Sociais

Assistente Social	Essa ferramenta trouxe melhorias para a leitura do item do edital "Documentação"?	A linguagem empreendida no Guia foi de fácil visualização e identificação?	Você faria alguma alteração no Guia para as próximas edições?	Se você marcou "sim" no item (3) , quais as modificações.
AS1	SIM	SIM	SIM	Fotos dos documentos.
AS2	SIM	SIM	SIM	Todo novo edital costuma ter alterações na documentação,

				precisa ser adequado ao edital que estará vigente.
AS3	SIM	SIM	SIM	Grafia do texto em algumas partes.
AS4	SIM	SIM	SIM	Não utilizaria texto em caixa alta

Fonte: Elaborado pela autora. 2021

Como pode-se observar, o guia na visão das AS que o analisaram tende a trazer melhorias na leitura do item mais trabalhoso do edital, que é a documentação, assim como também elas elencaram algumas mudanças pontuais no mesmo, para que ele tenha maior eficácia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo evidenciou que a assistência estudantil é uma política pública a qual teve sua história iniciada para os estudantes vindos de classes abastadas da população brasileira. Entretanto, durante o seu percurso, contornos e diretrizes foram adicionados que a levaram a contribuir com as camadas mais populares e a garantir auxílios aos que realmente precisavam.

Foi possível também compreender que essa Política nasceu voltada para os estudantes das universidades públicas, não compreendendo alunos de outros níveis de escolaridade. Porém, com a criação dos Institutos Federais de Educação, houve a necessidade de abranger também os estudantes que por ali passassem, visto que os IFets traziam propostas de um ensino de qualidade, gratuito e que fosse oportunizado para todos, sendo necessário o fomento para que os estudantes vindos de camadas que detêm menos oportunidades, não só consigam entrar na instituição, como também permanecer e terminar seu curso, (Decreto 7234/2010).

Compreendeu-se que a Assistência Estudantil, pluralizada dentro do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, é uma política pública de inclusão social assim como de distribuição de renda, visto que esses valores ofertados aos alunos, apesar de serem considerados pequenos, ajudam não só na manutenção deles na escola, mas também contribuem para a renda familiar, haja vista o perfil socioeconômico do aluno

conforme demonstrado no Relatório de Gestão do IFMS no ano de 2019 e descrito na tabela 3, da renda per capita familiar dos estudantes do ano de 2019.

Atentou-se para o entendimento que a Assistência Estudantil, tanto na Rede Federal como no IFMS, é controlada por créditos orçamentários e por esse motivo não existe como garantir que todos os estudantes que se enquadram no perfil socioeconômico de até 1,5 (um e meio) salário mínimo sejam atendidos, por isso, parte-se para uma seleção anual configurada por um edital, que, segundo Nascimento (2013), é seletiva e focalizada, não atendendo universalmente todos que precisam.

A partir daí, foi possível entender que no IFMS há uma política instaurada para a Assistência Estudantil desde o ano de 2018, (Resolução 001 de 29 de janeiro de 2018), na qual elenca as dimensões que a política irá tomar e quais modalidades a instituição irá trabalhar. Essa política segue os parâmetros elencados pelo Decreto 7.234/10.

Na análise dos editais, os quais cita-se os do ano de 2018 e 2019, foi possível compreender toda a estrutura legal e os critérios que são impostos para a seleção. Percebeu-se que o uso de termos técnicos é uma constante e que a lista de documentos para comprovação da vulnerabilidade econômica é bem extensa.

Foi possível, a partir dessa leitura e análise dos editais, pontuar a quantidade de estudantes indeferidos na seleção, pela não apresentação de documentos nas datas solicitadas no certame. Além disso, conforme a pesquisa de campo, entendemos que a maioria dos estudantes não leem o edital na íntegra, constatação também apontada pelas Assistentes Sociais, que consideram a seleção trabalhosa, principalmente porque os estudantes não têm o hábito de ler todo o edital.

Dessa forma, elaborou-se um Guia com intuito de facilitar a leitura do edital, principalmente no quesito documentação. Esse Guia foi elaborado de forma que o estudante identifique o que é a Assistência Estudantil, o seu principal critério de seleção, as modalidades que estão disponíveis, assim como a documentação que ele precisa apresentar.

Na elaboração do guia, foram usadas cores institucionais (SANTAELLA 1983) para trazer um sentimento de pertencimento à instituição, pelo estudante, e a figura de um avatar, que o segue em toda leitura.

O guia foi testado pelas Assistentes Sociais, as quais o identificaram como de boa leitura e possível de ser incluído como auxílio aos editais nas próximas seleções.

Vale ressaltar que essa pesquisa sobre a seleção da Assistência Estudantil nos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica assim como no IFMS, não se esgotam, pois há um campo amplo ao qual são necessários mais conhecimentos e observações dessa política pública tão importante, como por exemplo a avaliação do programa na Instituição, assim como um estudo sobre a gestão do orçamento disponibilizado anualmente e sua cobertura estudantil.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, T. P. & LIMA, R. A de. **Formação profissional no Brasil**: revisão crítica, estágio atual e perspectivas. Estudos Avançados. UFPE – Pernambuco. 2014.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1 ed. São Paulo. Almedina Brasil, 2011.

BOBBIO, N. **A Teoria das Formas de Governo**. Trad. Sérgio Bath, 4ª Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

BORGES, Liliam Faria Porto. **Educação, escola e humanização em Marx, Engels e Lukács**. In Revista Educação em Questão, Natal, v. 55, n. 45, p. 101-126. 2017.

BRASIL, **Portaria Normativa Nº 39**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2007a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf) Acesso em 23/10/2019.

BRASIL. **Constituição 1988**. Constituição do Brasil: promulgada em 5.10.88. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1988.

BRASIL. **Constituição 1946**. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1946.

BRASIL. **Constituição 1967**. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 1967.

BRASIL. **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Documento de Área-Ensino - CAPES**. 2016. Disponível em: [https://capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/DOCUMENTO\\_AREA\\_ENSINO\\_24\\_MAIO.pdf](https://capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/DOCUMENTO_AREA_ENSINO_24_MAIO.pdf). Acesso em: 29 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Rio de Janeiro. Capital da República. 1909.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 20 de dezembro de 2010**: Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm) . Acesso em 24/10/2019.

BRASIL. **Edital 12/2018**. PROEN/IFMS. Edital de Assistência Estudantil.

BRASIL. **Edital 16/2019**. PROEN/IFMS. Edital de Assistência Estudantil.

BRASIL. Portal Institucional do Ministério da Educação – MEC. <http://redefederal.mec.gov.br/>. Acesso em abril de 2020.

BRASIL. Política de Assistência Estudantil – PAES. Resolução 001 de 2018 <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/politica-de-assistencia-estudantil>. Acesso em abril de 2020.

BRASIL. **Lei 9.394 de 05 de agosto de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, 27 dez. 1961.

BRASIL. **Lei nº Lei 11892 de 29 de dezembro de 2008**. Lei de criação dos Institutos Federais. *Diário Oficial da União*, 29 dez. 2008.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 1258-a (do Sr. Otávio Elísio)**. Diário do *Congresso Nacional*, Suplemento ao n. 175, 282, p, de 25/01/1991.

BRASIL. Relatório de Gestão 2018. IFMS. 2019. Acessado em 05 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2018.pdf>

BRASIL. Relatório de Gestão 2019. IFMS. 2020. Acessado em 23 de março de 2021. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/assuntos/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/produtos-gerados>

CAVALHEIRO, J. L. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil no Institutos Federais Gaúchos e o Trabalho do Assistente Social**: Alcances, perspectivas e desafios. 2013. Dissertação. (Mestrado em Política Social). Universidade Católica de pelotas - UCP. Pelotas-RS.

ClAVATTA, Maria. **A formação Integrada**: A escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. Trabalho necessário, v. 3, n. 3. 2005. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087>.

COSTA, S. G. A permanência na educação superior no Brasil: uma análise das políticas de assistência estudantil. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 9., 2009, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: INPEAU/UFSC, 2009. p. 1-13.

DAYREL. Juarez. A “escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Edic. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100. Especial, p. 1105 -1128, out. 2007.

DUTRA, N G R; SANTOS M F S, **Assistência estudantil sob múltiplos olhares**: a disputa de concepções. In Ensaio: avaliação pol. públ. Educ. vol.25, número 94. Rio de Janeiro, 2017

FONAPRACE, **Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários**. Assistência Estudantil: Uma questão de Investimento. 2000. Disponível em: [http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/assist\\_est.html](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/assist_est.html)

FRIGOTTO, Gaudêncio; ClAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado**: Concepção e Contradições. Cap. 1 e 3. Editora Cortez. 2005.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D.T. **Método de Pesquisa**. 1.ed. RS. Editora da UFRGS. 2009

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo. Atlas, 2008.

GRABOWSKI, Gabriel e RIBEIRO, Jorge Alberto Rosa. **Financiamento da Educação Profissional no Brasil: Contradições e Desafios**. Anais e Deliberações - I Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília-DF. 2006-[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/confetec\\_anais\\_eixo2.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/confetec_anais_eixo2.pdf)

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 129, p. 285-303,2017.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional**. Regulamento. Vitória: out. 2015. Disponível em: <https://www.poa.ifrs.edu.br/images/Documentos/regulamento-profeppt.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2020.

KOTLER, Philip. *Marketing de A a Z*. São Paulo, Editora Elsevier, 2003.

KOLWASKI, A. V. *Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos*. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

LUKDE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINAYO, M. C.S (org). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2008.

MIZAN, S. **Letramento Visual na Mídia**. In TAKAKI, N. H.; MACIEL, R. F. (orgs). *Letramento em Terra de Paulo Freire*. Campinas, SP: Editores, 2014, p. 271-282.

MOREIRA, M. A.; NARDI, R. **O mestrado profissional na área de Ensino de Ciências e Matemática: alguns esclarecimentos**. *Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia*. V.2. set./dez. 2009. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbect/article/view/549/398>. Acesso em: nov. 2019.

MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**. 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2863>.

NASCIMENTO, C. M. **A assistência estudantil consentida: na contrarreforma universitária dos anos 2000**. *Universidade e Sociedade*, v. 23, n. 53, p. 88-103, 2014.

NASCIMENTO, C. M. *Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000*. 2013. 157 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

NASCIMENTO, C. M. **Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade**. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – Fonaprace. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: UFU-PROEX, 2012. p.147-57.

NASCIMENTO, C. M. **A crise da Assistência Estudantil Consentida**. In: II SEMINÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS. Anais. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: file:///C:/Users/claut/Desktop/MESTRADO/A%20CRISE%20DA%20ASSISTÊNCIA%20ESTUDANTIL%20CONSENTIDA,%20Nascimento,%20Clara%20Martins.pdf .

PACHECO. Eliezer. **Fundamentos Político-Pedagógicos dos Institutos Federais: Diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora**. Rio Grande do Norte: Ed. IFRN, 2015.

PACHECO. Eliezer. Desvendando os Institutos Federais: Identidade e objetivos. Educação Profissional e Tecnológica em Revista, v. 4, nº 1, 2020 – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

PEREIRA, Maria Isailma Barros. **Processos de gestão em transformação: os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como “arena política”**. Tese em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em < <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/16737/1/TESE%20ISAILMA%20nove%20mbro%202015.pdf> > Acesso em 29 de junho de 2020.

PENHA, J. B.P. **Monitoramento e avaliação do programa nacional de assistência estudantil (PNAES) no âmbito da UFPE - Campus Vitória de Santo Antão**. 2015. 189 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – MGP) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

PINTO, J. C. N. G.; BELO, A. S.; PAIVA, W. A. P. Os desafios da assistência estudantil no contexto da reforma do ensino superior no Brasil. In: SEMINARIO LATINOAMERICANO DE ESCUELA DE TRABAJO SOCIAL, 20., 2012, Cordoba. *Anales...* San Jose: Alaeits, 2012. p. 1-13.

POERNER, A. *J.O poder jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros*. 5. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

RAMOS, M. N. **História e Política da Educação Profissional**. 1ª edição. Coleção Formação Pedagógica. Vol. 5. IFPR. Curitiba. 2014

SANCHES, Rodrigo Ruiz. **As políticas de assistência estudantil no Brasil**. Disponível em: <http://revistadigital.unibarretos.net/index.php/historia/article/view/28>.

SANTAELLA, L. **O que é semiótica**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SANTOS, Fabiana Ramalho dos. **Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Paraíba**: Contribuições e impasses para permanência e êxito do estudante do curso de Pedagogia. Dissertação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior. João Pessoa-PB. 2019.

SAVIANI, Demeval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro, 1989. Fiocruz. Politécnico da saúde Joaquim Venâncio.

SILVEIRA, Míriam Moreira. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior**: Uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. Dissertação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Pelotas -RS, 2012.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. **RBPAE** – v.23, n.1, p. 53-69, 2007.

## APÊNDICES

## APÊNDICE I

### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Assistentes Sociais *Resgatando Oportunidades: Guia de Orientações aos estudantes do Instituto Federal Do Matogrosso do Sul, sobre os Editais de Assistência Estudantil***

Você está sendo convidado a participar como voluntário da pesquisa “Orientações aos estudantes do Instituto Federal do Matogrosso do Sul, sobre os Editais de Assistência Estudantil”, vinculada ao Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, ofertado pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. Este documento visa assegurar seus direitos e deveres como participante. Leia com atenção e calma, esclarecendo suas dúvidas. Se houverem perguntas antes ou depois de assiná-lo, você poderá esclarecê-las com o pesquisador. Se não quiser participar poderá retirar sua autorização, a qualquer momento, não respondendo ao questionário online ou deixando de responder, não havendo nenhum tipo de penalização ou prejuízo.

A pesquisa “Guia de Orientações aos estudantes do Instituto Federal de Mato grosso do Sul, sobre os Editais de Assistência Estudantil” tem por objetivo uma análise do Programa de Assistência Estudantil dentro da Rede dos Institutos Federais assim como um estudo do Edital publicado no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, partindo da perspectiva do Plano Nacional de Assistência Estudantil enquanto ferramenta de garantia do direito de permanecer e concluir os estudos na escola, diminuindo a evasão e por consequência diminuindo as desigualdades sociais e regionais. O objetivo central, além de analisar o Edital de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul é a construção de um guia orientativo vinculado ao edital que facilite aos estudantes a compreensão de quais os documentos necessários para serem apresentados quando da seleção proposta pelo edital de Assistência Estudantil promovido pelo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul. Essa pesquisa será realizada com as Assistentes Sociais do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul. Sua participação no estudo consistirá em responder algumas perguntas em um questionário on-line que contribuirão para identificar as informações que deverão estar presentes no Guia. As questões envolvem as expectativas e dúvidas quanto a Assistência Estudantil na

Instituição e quais os problemas encontrados na explicação da documentação a apresentar pelos alunos exigida no edital.

O formulário será encaminhado ao e-mail e seu recebimento não torna obrigatório sua resposta. Serão

perguntas que não contemplam respostas certas ou erradas, apenas, para confiabilidade do estudo, é necessário que sua opinião seja sincera. As respostas são confidenciais e serão utilizadas de modo conjunto para fins acadêmicos e estatísticos, sem identificação de quem respondeu. A proposta de pesquisa foi planejada de forma com que os danos e os riscos sejam os menores possíveis, mas se sentir desconfortável em responder alguma pergunta, tem a liberdade de não responder ou interromper o questionário em qualquer momento, sem nenhum prejuízo. Informamos que, caso manifeste necessidade, devido a algum problema relacionado com a pesquisa, fica assegurada assistência com encaminhamento para avaliação e atendimento em instituições especializadas com serviços gratuitos. Fica, também, garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa. Não haverá nenhuma despesa e não há compensação financeira relacionada à sua participação na pesquisa. É garantido que a sua identidade será preservada e todas as informações prestadas não terão identificação dos voluntários, mantendo-se a privacidade. Garante-se ainda o zelo das informações e que o material será utilizado somente para fins desta pesquisa, podendo ser divulgado em eventos ou publicações, sem identificação do voluntário.

O material físico e digital será conservado, em local seguro, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Sua participação é importante e voluntária e vai gerar informações que serão fundamentais para a construção do Guia, que busca contribuir com a seleção anual dos estudantes.

Caso tenha alguma dúvida sobre a pesquisa poderá entrar em contato com a pesquisadora CARMEM BETTY BATISTA DA SILVA pelo email [carmem.silva@ifms.edu.br](mailto:carmem.silva@ifms.edu.br), podendo solicitar o esclarecimento por e-mail, ou o agendamento de atendimento presencial.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UCDB, podendo obter contato por meio do telefone (67) 3312-3478 ou e-mail [cep@ucdb.br](mailto:cep@ucdb.br).

Eu, \_\_\_\_\_,

após a leitura ou a escuta da leitura deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado sobre a participação na pesquisa: " Orientações aos estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, sobre os Editais de Assistência Estudantil". Ficou claro que a participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade, bem como de esclarecimentos sempre que desejar.

Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo, indicando o e-mail \_\_\_\_\_ para recebimento do questionário que tratará sobre o estágio com fins a contribuir no desenvolvimento desta pesquisa.

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o envio do questionário para participação neste estudo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo estudo.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pesquisador Responsável: Carmem Betty Batista da Silva  
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Campo Grande - ProfEPT  
R. Taquarí, 831 - Santo Antonio, Campo Grande - MS, 79100-510 - (67) 3357-8509

## APÊNDICE II

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos Pais

Seu filho(a) está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **RESGATANDO OPORTUNIDADES: GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, QUANTO AOS EDITAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.**

Os objetivos deste estudo consistem em saber quais as dificuldades da seleção da Assistência Estudantil no Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, quanto a linguagem empregada em edital, no item “documentos a apresentar” e sua interpretação no momento da seleção. Caso você autorize, seu filho irá: participar de emitindo resposta via questionário semiestruturado pelo *google forms*. A participação dele(a) **não é obrigatória** e, a qualquer momento, poderá desistir da participação. **Tal recusa não trará prejuízos em sua relação com o pesquisador ou com a instituição em que ele estuda.** Tudo foi planejado para minimizar os riscos da participação dele(a), porém se ele(a) sentir desconfortável em responder as perguntas ou não tiver interesse poderá **interromper** a participação a qualquer tempo e, se houver interesse em dirimir dúvidas poderá conversar com o pesquisador sobre o assunto, também a qualquer tempo pelo e-mail: [carmem.silva@ifms.edu.br](mailto:carmem.silva@ifms.edu.br). Você ou seu filho(a) não receberá remuneração pela participação. A participação dele(a) poderá contribuir para o aprimoramento da seleção da Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, onde será formulado, a partir das dificuldades encontradas um guia orientativo para ajudar os estudantes, no momento da seleção, a apresentarem a documentação correta para cada caso específico. As suas respostas não serão divulgadas de forma a possibilitar a identificação. Além disso, você está recebendo uma cópia deste termo onde consta o telefone do pesquisador principal, podendo tirar dúvidas agora ou a qualquer momento.

Eu, \_\_\_\_\_ (colocar o nome do pai/mãe/cuidador) declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios da participação do meu filho(a) \_\_\_\_\_ (colocar o nome do filho(a)) sendo que:

(    ) aceito que ele(a) participe

(    ) não aceito que ele(a) participe

\_\_\_\_\_MS,\_\_\_\_\_ de 2020

---

Assinatura

Pesquisador Responsável: Carmem Betty Batista da Silva  
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Campo Grande - ProfEPT  
R. Taquarí, 831 - Santo Antonio, Campo Grande - MS, 79100-510 - (67) 3357-8509  
O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UCDB, podendo obter contato por meio do telefone (67) 3312-3478 ou e-mail [cep@ucdb.br](mailto:cep@ucdb.br). Se necessário, você poderá entrar em contato com esse Comitê o qual tem como objetivo assegurar a ética na realização das pesquisas com seres humanos.

## APÊNDICE III

### Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado para participar da pesquisa: **RESGATANDO OPORTUNIDADES: GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, QUANTO AOS EDITAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**. A permissão já fora concedida pelos seus.

Queremos saber quais as dificuldades da seleção da Assistência Estudantil no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, quanto a linguagem empregada em edital, no item “documentos a apresentar” e sua interpretação no momento da seleção.

**Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu, não terá nenhum problema se desistir ou não quiser participar.** A pesquisa será feita via internet no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, onde esses estudantes estão matriculados e participam das seleções anuais da Assistência Estudantil. Para isso, será usado um formulário semiestruturado *via Google forms*, contendo perguntas a respeito do edital, sua linguagem e as dificuldades encontradas. O uso do questionário é considerado seguro, mas é possível que o estudante não se sinta à vontade para respondê-lo, ou tenha dúvidas quanto aos questionamentos. Caso aconteça algo dessa natureza, você pode nos procurar pelo e-mail **carmem.silva@ifms.edu.br**, da pesquisadora **Carmem Betty Batista da Silva**. Essa pesquisa visa a partir da percepção da dificuldade de interpretação de termos editais, elaborar um guia orientativo contendo explicações sobre a documentação a apresentar para cada caso no momento da seleção. Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der, e caso queira não participar, você não sofrerá nenhuma penalidade, seja não autorizando a participação, seja desistindo a qualquer tempo. Os resultados da pesquisa vão ser publicados, mas sem identificar as pessoas que participaram da mesma. Quando terminarmos a pesquisa, ela fará parte da dissertação de mestrado e ficará à disposição na plataforma da CAPES para que todos tenham acesso. Se você tiver alguma dúvida, você pode me perguntar, **Carmem Betty Batista da Silva**. Eu escrevi o e-mail na parte de cima desse texto.

Eu \_\_\_\_\_ aceito participar da pesquisa  
**RESGATANDO OPORTUNIDADES: GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS**

**ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, QUANTO AOS EDITAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, que tem o objetivo de analisar quais as dificuldades da seleção da Assistência Estudantil no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, quanto a linguagem empregada em edital, no item “documentos a apresentar” e sua interpretação no momento da seleção.

Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir que ninguém vai ficar furioso. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis. Recebi uma cópia deste termo de assentimento, li e concordo em participar da pesquisa. \_\_\_\_\_ MS, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2020.

Pesquisador Responsável: Carmem Betty Batista da Silva

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Campo Grande - ProfEPT

R. Taquarí, 831 - Santo Antonio, Campo Grande - MS, 79100-510 - (67) 3357-8509

## APÊNDICE IV

### Roteiro para Questionário com as Assistentes Sociais

#### Questões sobre a seleção da AE no IFMS.

1. Todos sabemos que a Assistência Estudantil é um programa que visa diminuir as taxas de evasão e contribuir para que o estudante conclua seu curso. Na sua visão, a seleção ofertada por meio de edital no IFMS cumpre esse papel? Por quê?
2. Você considera que o modo como o programa é desenvolvido o transforma em assistencialismo, visto que não é para todos os estudantes? Justifique.
3. Diante do quadro de escolher um ou outro estudante, baseado em regras editalícias, e que o mesmo é um programa seletivo e focalizado. Ele cumpre sua finalidade de criação? Justifique.

#### Questões sobre o Edital

- 1 Em sua percepção, qual é o principal objetivo do edital de Assistência Estudantil adotado no IFMS?
- 2 O que é fundamental para que esse objetivo seja atendido?
- 3 O edital de seleção para a Assistência Estudantil cumpre parte desse objetivo? por quê?
4. Quantos alunos são atendidos anualmente por esse Edital?
5. Quantos alunos participam do certame e permanecem em lista de espera?
6. Esses alunos que permanecem em lista de espera costumam ser contemplados? Se não qual o principal motivo?

#### Questões sobre os alunos

1. Na sua visão o que o estudante, que concorre ao edital de assistência estudantil, procura quando da participação no certame?
2. Você considera, quanto ao objetivo de diminuição da evasão e permanência e êxito desse estudante, que está sendo alcançado com o programa de Assistência Estudantil proporcionado pelo IFMS? Por que?
3. Há uma relação direta com a participação do estudante contemplado com a Assistência Estudantil e sua frequência no curso?
4. Quais são as principais dificuldades enfrentadas por vocês no momento da seleção da Assistência Estudantil?
5. Há atendimento com hora marcada para tirar dúvidas dos estudantes em relação a seleção? Se não, qual o motivo?
6. O edital de Assistência Estudantil é claro, objetivo e conciso? Por quê?

#### Questões sobre os problemas do Edital

1. Quais os principais problemas que você apontaria como fator de dificuldade, quanto a seleção, encontradas no edital?
2. Há problemas na linguagem utilizada no edital que você considera fator de estresse na seleção? Justifique.

3. Quais as frequentes dúvidas levantadas pelos estudantes quando da publicação do edital?
4. Pode-se verificar que o edital tem uma relação para apresentação da documentação de comprovação da vulnerabilidade econômica, extensa. O entendimento dessa documentação e a apresentação da mesma chega a provocar atraso na seleção? por quê?
5. Já houve desistência de participação no certame devido à falta de entendimento dos documentos pedidos em item de edital? Justifique.
6. Se você fosse propor uma mudança para melhorar a seleção, em relação ao edital, qual seria sua proposta?

## APENDICE V

### Roteiro para questionário com estudantes participantes da Seleção da Assistência Estudantil no IFMS

#### DADOS SÓCIOS DEMOGRÁFICOS

1- Você estuda em qual Campus do IFMS:

Campo Grande ( )

Coxim ( )

Nova Andradina ( )

Três lagoas ( )

Corumbá ( )

Ponta Porã ( )

Aquidauana ( )

Dourados ( )

Naviraí ( )

Jardim ( )

2- Que curso você está matriculado?

3- Qual o seu período letivo?

4- Gênero: Feminino ( ) Masculino ( )

5- Estado civil: solteiro ( ) casado/união estável ( ) separado/divorciado ( ) viúvo ( )  
Não Respondeu ( )

6- Qual sua Idade: 14 a 17 anos ( ) 18 a 21 anos ( ) 22 a 25 anos ( ) 26 a 29 anos ( )  
) > 30 anos ( )

#### PERCEPÇÃO DA SELEÇÃO

7- Você participa(ou) de Programas de Assistência Estudantil no IFMS:

Não ( )

Sim ( ) Se sim, de qual(uais) você participa:

11.1- Auxílio Permanência ( )

11.2- Auxílio Alimentação ( )

11.3- Auxílio Transporte ( )

11.4- Auxílio Moradia ( )

11.5- Auxílio Indígena /Quilombola ( )

#### 11.6- Auxílio eventual ( )

8 – Houve alguma seleção da Assistência estudantil que você, por algum motivo, não conseguiu participar, ou teve sua participação indeferida? Por quê?

### **PERCEPÇÃO DO EDITAL**

10 – O Edital é um instrumento de linguagem técnica e muitas vezes de difícil compreensão, como é sabido nem todos costumam lê-lo. Quando você sabe da seleção qual o ponto principal do edital que você analisa?

11 – Esse ponto principal que você analisa no edital quando da publicação do mesmo, ele é claro ou é confuso. Você chega a ter dúvidas ou o interpreta bem?

12 – Existe um anexo aposto no edital, onde tem exemplos de documentos, ora para preenchimento obrigatório, ora para preenchimento se não tiver documentos oficiais. Esses anexos são de fácil entendimento? Você tem total compreensão do que esses anexos significam? Por quê?

13 - Como sabemos é criada anualmente uma comissão para promover e acompanhar a seleção da AE, e essa comissão junto com as Assistentes Sociais são as pessoas responsáveis para sanar as dúvidas, que por ventura surgirem. Você considera as explicações sobre pontos do edital suficientes para o bom entendimento? Por quê?

14- Se você pudesse melhorar a linguagem do edital, principalmente quanto ao item que você considera de difícil interpretação, qual seria?

15 - Você estaria disposto a participar da elaboração do guia para orientar e explicar os documentos a apresentar na seleção da Assistência Estudantil? Teria ideias a apresentar, quais?

### **PERCEPÇÃO SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

16 – Dentro da leitura feita sobre o programa de Assistência estudantil nos Institutos Federais pudemos perceber que grande parte dos estudantes necessitam de um apoio para permanecer no curso matriculado. Para você o Programa de Assistência Estudantil é essencial para sua permanência no curso matriculado? Por quê?

17- Sabe-se que devido ao orçamento anula despendido, os valores pagos à Assistência Estudantil não são muito altos, pois são calculados de acordo com

médias ponderadas de gastos com alimentação, transporte, moradia, etc. nas diversas regiões do país. Na sua concepção os valores pagos a título de Auxílio estão suprindo suas necessidades de estudante. Explique.

18- Esses valores pagos contribuem somente com as necessidades impostas pelo estudo? Se não, em que mais você utiliza?

18- Se não houvesse a Assistência Estudantil você continuaria os estudos no curso matriculado? Por quê?

## **CONVITE**

Este é um convite para o auxílio na criação de uma ferramenta para auxiliar na seleção da Assistência Estudantil no que tange a parte de documentos a apresentar exigidos em edital.

19- Você estaria disposto a contribuir com a criação de uma ferramenta pra auxiliar na seleção da Assistência Estudantil?

( ) Sim      ( ) Não

## APÊNDICE VI

Quadro 7. Cursos por Campi

Cursos de nível médio				
Cidade	Cursos Técnico Integrado <sup>16</sup>	Cursos Técnicos Subsequentes <sup>17</sup>	Educação de Jovens e Adultos - EJA <sup>18</sup>	Qualificação Profissional - Cursos FIC <sup>19</sup>
Aquidauana	Edificações; Informática	Edificações; Desenho da Construção Civil; Informática; Informática para Internet	Administração; Edificações	Desenhista da Construção Civil; Desenhista de Móveis; Desenhista de; Topografia; Operador de Computador; Pedreiro de Alvenaria
Campo Grande	Eletrotécnica; Informática; Mecânica	Informática		Desenhista Mecânico; Eletricista; Instalador Predial de Baixa Tensão
Corumbá	Informática; Metalurgia		Manutenção e Suporte em Informática	Agente Cultural; Assistente de Produção Cultural; Beneficiador de Minérios; Fotógrafo; Operador de Computador (Proeja); Programador Web; Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço; Carbono e Aço Baixa Liga
Coxim	Alimentos; Aquicultura; Desenvolvimento de Sistemas; Informática	Aquicultura	Manutenção e Suporte em Informática	Operador de Computador; Piscicultor; Programador de Dispositivos Móveis; Programador Web

<sup>16</sup> O estudante cursa o ensino médio articulado a educação profissional. Os cursos tem duração média de três anos e meio, na modalidade presencia. Fonte: Sítio do IFMS. <https://www.ifms.edu.br/cursos>

<sup>17</sup> Destinado a quem concluiu o ensino médio. O estudante cursa apenas as unidades curriculares de formação técnica escolhida. Duração em média de 2 anos. Na modalidade presencial ou à distância.

<sup>18</sup> Técnico de nível médio integrado. Ensino médio integrado (FIC Proeja). Ensino Fundamental II integrado (FIC Proeja)

<sup>19</sup> Formação inicial continuada voltada para o mundo do trabalho, oferecidos em módulos com carga horária mínima de 160h.

Dourados	Informática para Internet	Marketing	Administração	Assistente Administrativo; Condutor Cultural Local; Desenhista de Produtos Gráficos Web; Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos; Operador de Computador; Reciclador; Regente de Coral
Jardim	Edificações; Informática		Edificações; Informática para Internet; Manutenção e Suporte em Informática	Desenhista da Construção Civil; Operador de Computador
Naviraí	Agricultura Informática para Internet	Agricultura Informática para Internet	Manutenção e Suporte em Informática	Agente de Desenvolvimento Cooperativista; Auxiliar de Agropecuária; Contador de Histórias; Operador de Computador; Programador Web Vendedor
Nova Andradina	Agropecuária; Informática	Zootecnia		Agente de Desenvolvimento Cooperativista; Agricultor Orgânico; Apicultor; Auxiliar Administrativo; Desenhista de Produtos Gráficos; Web Desenhista de Topografia; Instalador e Reparador de Redes de Computadores; Operador de Computador; Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas; Programador de

				Dispositivos Móveis; Programador Web
Ponta Porã	Agricultura Informática	Agricultura Informática para Internet		
Três Lagoas	Eletrotécnica Informática	Eletrotécnica	Administração	Programador de Dispositivos Móveis

<b>Cursos Superiores e Pós Graduações</b>				
<b>Cidade</b>	<b>Graduação</b>			<b>Pós graduação<sup>20</sup></b>
	<b>Superior de Tecnologia</b>	<b>Bacharelados</b>	<b>Licenciaturas</b>	
Aquidauana	Rede de computadores; Sistemas para Internet	Engenharia Civil		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Campo Grande	Sistemas para Internet	Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica		ProfEPT (Mestrado); Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Corumbá	Processos Metalúrgicos; Análise e desenvolvimento de sistemas			Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Informática aplicada a educação
Coxim	Sistemas para Internet	Engenharia de Pesca	Química	Ciência da Natureza e Matemática
Dourados	Jogos digitais			Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Gestão de organizações
Jardim		Arquitetura e urbanismo	Computação	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica

<sup>20</sup> Todos os cursos ofertados na pós graduação são *Lato Sensu*, com exceção do Mestrado – ProfEPT que é capacitação *Stricto Sensu*.

Naviraí	Análise e desenvolvimento de sistemas	Agronomia		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Nova Andradina	Produção de Grãos; Análise e desenvolvimento de sistemas	Agronomia		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Ponta Porã	Agronegócio	Agronomia		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Três Lagoas	Automação Industrial; Análise e desenvolvimento de sistemas; Sistemas para Internet	Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e automação		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Cursos EAD e Idiomas				
Cidade	Cursos EAD – Educação à distância			Idioma <sup>8s</sup> <sup>21</sup>
	Técnico Subsequente <sup>22</sup>	Qualificação Profissional <sup>23</sup>	Cursos livres. Acesso ao sistema moodle.	
Aquidauana	Administração; Manutenção e Suporte de informática	Espanhol Básico I; Inglês Básico I; Inglês Básico II; Operador de Computador; Vendedor	Conhecendo o IFMS; Moodle para educadores; Comunicação eficaz para vendas;	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Campo Grande	Manutenção e Suporte de informática	Administração de redes de computadores	Videoaula – Da	ProfEPT (Mestrado);

<sup>21</sup> Todos os cursos ofertados na pós graduação são *Lato Sensu*, com exceção do Mestrado – ProfEPT que é capacitação *Stricto Sensu*.

<sup>22</sup> Com duração que varia entre um ano e meio e dois anos, os cursos são voltados a estudantes que concluíram o ensino médio.

<sup>23</sup> Voltados a quem concluiu o ensino fundamental I ou II, com carga horária que varia entre 160 e 200 horas.

		(Netacademy); Operador de Computador; Vendedor	concepção à postagem; Francês básico; Formação pedagógica para EAD; Conceitos Básicos de química.	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Corumbá	Administração; Manutenção e Suporte de informática	Operador de Computador; Vendedor		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Informática aplicada a educação
Coxim	Administração; Manutenção e Suporte de informática	Inglês Básico I; Inglês Básico II; Operador de Computador; Vendedor		Ciência da Natureza e Matemática
Dourados	Administração	Espanhol Básico I; Inglês Básico I; Operador de Computador; Vendedor		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Gestão de organizações
Jardim	Administração; Edificações; Manutenção e Suporte de informática	Espanhol Básico I; Inglês Básico I; Operador de Computador; Vendedor		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Naviraí	Administração	Espanhol Básico I; Inglês Básico I; Inglês Básico II; Operador de Computador; Vendedor		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Nova Andradina	Administração	Inglês Básico I; Inglês Básico II		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Ponta Porã	Administração; Manutenção e Suporte de informática	Espanhol Básico I; Inglês Básico I; Operador de Computador; Vendedor		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Três Lagoas		Espanhol Básico I; Inglês Básico I; Operador de Computador; Vendedor		Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica

## APENDICE VII

**Quadro 8** - Dos itens e subitens dos editais (12/2018/16/2019) referente a documentação dos processos seletivos dos anos de 2018 e 2019.

<b>Documentos para apresentação de todos os participantes</b>	
<i>Item (2018/2019)</i>	<i>Subitem (2018/2019)</i>
<i>Comprovante de inscrição online</i>	
<i>Comprovante de preenchimento do Questionário socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico <a href="http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico/">http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico/</a></i>	
<i>Cópia do histórico escolar - comprovante de escola pública: I - Ensino Fundamental para Técnico Integrado de Nível Médio e II - Ensino Médio - para superior;</i>	
<i>Documento da composição do grupo familiar conforme <b>anexo 1</b>; <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-i-composicao-do-grupo-familiar-vertical.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-i-composicao-do-grupo-familiar-vertical.pdf</a></i>	
<i>Documento de identificação com foto do estudante, bem como dos integrantes do grupo familiar apontado no <b>anexo 1</b>; <b>OBS: Esse documento pode ser a cédula de identidade</b></i>	
<i>Certidão de nascimento (apenas para menores de dezoito anos que não tenham documento de identificação com foto – previsto na Lei nº13.726, de 8 de outubro de 2018, art. 3º, inciso IV)</i>	
<i>CTPS - Carteira de trabalho (cópias da página de Qualificação Civil, da página da foto, da página do atual ou</i>	

<p>último Contrato de Trabalho e da próxima folha em branco) para maiores de 18 anos. Caso o documento tenha sido perdido/roubado, deverá apresentar boletim de Ocorrência</p>	
<p>Documentos comprobatórios da situação civil do estudante e dos membros da composição familiar (apenas para maiores de 18 anos):</p>	<p>Solteiro: declaração para pessoas com mais de 18 anos conforme <b>anexo 3</b>;  <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-iii-declaracao-de-situacao-civil-solteiro.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-iii-declaracao-de-situacao-civil-solteiro.pdf</a></p> <p>Casado: cópia simples da Certidão de Casamento</p> <p>Amasiado/União Estável: cópia simples de documento expedido pelo cartório de União Estável ou declaração conforme <b>anexo 4</b>;  <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-iv-declaracao-de-amasiado-uniao-estavel.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-iv-declaracao-de-amasiado-uniao-estavel.pdf</a></p> <p>Viúvo: cópia simples da Certidão de Óbito do cônjuge</p> <p>Separado: cópia simples da certidão com averbação de divórcio, ou cópia simples da averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração conforme <b>anexo 5</b>;  <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-v-declaracao-de-separacao-nao-legalizada.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-v-declaracao-de-separacao-nao-legalizada.pdf</a>.</p>
<b>Comprovações de situação de renda no aspecto Geral</b>	
<p>Extrato do último pagamento do benefício de programa de transferência de renda (Bolsa Família ou Vale Renda), em caso de beneficiário.</p>	
<p>Comprovações de remuneração mensal de todos os integrantes do grupo familiar, segundo as seguintes condições:</p>	<p>A apresentação Cópias da página de qualificação civil – página da foto da CTPS - Carteira de trabalho da página do atual ou último Contrato de Trabalho, e da próxima folha em branco para maiores de 18 anos. Se o documento estiver sido extraviado, boletim de ocorrência, e</p> <p>2 - Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal  <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>; imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"</p>
<b>Subitens referentes a cada caso particular de comprovação de renda.</b>	
<p>TRABALHADORES ASSALARIADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Três últimos holerites até a data de inscrição;</li> <li>- Documento do órgão empregador, contendo cargo e remuneração atual mensal, na ausência de holerite ou caso o salário esteja desatualizado na carteira de trabalho;</li> <li>- Cópias da página de qualificação civil – página da foto da CTPS - Carteira de trabalho da página do</li> </ul>

	<p>atual ou último Contrato de Trabalho, e da próxima folha em branco para maiores de 18 anos. Se o documento estiver sido extraviado, boletim de ocorrência;</p> <p>Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal</p>
<p>TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL, PROFISSIONAL LIBERAL, OU PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>	<p>- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando pró-labore e retirada de lucros dos três últimos meses, numerada e assinada por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); ou</p> <p>- Na ausência da declaração do DECORE, deverá apresentar declaração de rendimentos, conforme <b>anexo 2</b>;</p> <p><a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf</a>, juntamente com Cópias da página de qualificação civil – página da foto da CTPS - Carteira de trabalho da página do atual ou último Contrato de Trabalho, e da próxima folha em branco para maiores de 18 anos. Se o documento estiver sido extraviado, boletim de ocorrência, como também Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</p>
<p>DESEMPREGADO</p>	<p>- Declaração de Ausência de Renda conforme anexo 6, preenchida e assinada, informando período que não exerce atividade remunerada; e, ou,</p> <p>- Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego; juntamente com Cópias da página de qualificação civil – página da foto da CTPS - Carteira de trabalho da página do atual ou último Contrato de Trabalho, e da próxima folha em branco para maiores de 18 anos. Se o documento estiver sido extraviado, boletim de ocorrência, como também Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal</p>

	<p><i>(<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</i></p>
<p><b>APOSENTADO, PENSIONISTA, BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO-DOENÇA OU BPC (LOAS)</b></p>	<p>- Cópia do extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício);</p> <p>- Comprovante de remuneração de órgão previdenciário privado ou público; ou Cópia do Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado disponível no site do Ministério da Previdência Social (<a href="http://www.previdenciasocial.gov.br">http://www.previdenciasocial.gov.br</a>) ou do Regime Estatutário, em caso de servidor público. Caso o extrato esteja indisponível no site, obter o extrato no órgão previdenciário responsável; e,</p> <p>- Cópias da página de qualificação civil – página da foto- da CTPS - Carteira de trabalho da página do atual ou último Contrato de Trabalho, e da próxima folha em branco para maiores de 18 anos. Se o documento estiver sido extraviado, boletim de ocorrência, como também Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>); imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</p> <p><i>Obs.: não serão aceitos extratos bancários, mesmo que nestes constem o pagamento do benefício.</i></p>
<p><b>SÓCIO-PROPRIETÁRIO DE EMPRESA</b></p>	<p>- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou, na ausência da declaração do DECORE, deverá apresentar declaração de rendimentos, conforme <b>anexo 2</b>; <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf</a>, juntamente com Cópias da página de qualificação civil – página da foto- da CTPS - Carteira de trabalho da página do atual ou último Contrato de Trabalho, e da próxima folha em branco para maiores de 18 anos. Se o documento estiver sido extraviado, boletim de ocorrência, como também Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/</a></p>

	<p><a href="#">ConsRest/Atual.app/index.asp</a>); <b>imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</b></p> <p>- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.</p>
PRODUTOR RURAL	<p>- Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural); e</p> <p>- Cópias da página de qualificação civil – página da foto da CTPS - Carteira de trabalho da página do atual ou último Contrato de Trabalho, e da próxima folha em branco para maiores de 18 anos. Se o documento estiver sido extraviado, boletim de ocorrência, como também Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atorio/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atorio/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>); <b>imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</b></p> <p>- Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente). Caso não seja associado ao sindicato, preencher declaração de rendimentos conforme <b>anexo 2</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf</a>, ; e</p> <p>- DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;</p>
RENDA PROVENIENTE DE ALUGUEL DE IMÓVEIS	<p>- Contrato de aluguel vigente ou declaração de rendimentos conforme <b>anexo 2</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf</a>, <b>constando o valor mensal.</b></p>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	<p>- Apresentar sentença judicial e declaração assinada pelo responsável do pagamento ou de quem possua a guarda, constando o valor pago na declaração de recebimento de pensão alimentícia conforme <b>anexo 6</b>. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago no anexo 6 <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-vi-declaracao-de-recebimento-de-pensao-alimenticia.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-vi-declaracao-de-recebimento-de-pensao-alimenticia.pdf</a></p>
SE ESTAGIÁRIO REMUNERADO	<p>- Cópia do contrato/termo de compromisso de estágio; e</p> <p>- Holerites dos três meses anteriores ao período de inscrição; ou, na ausência do holerite ou caso o salário esteja desatualizado na carteira de trabalho,</p>

	<p>deverá ser apresentado também um documento do órgão empregador em papel timbrado da empresa informando cargo e remuneração mensal atual; ou na falta preenchimento da declaração de rendimentos conforme <b>anexo 2</b>. Caso não possua carteira de trabalho, esta informação deve constar no <b>anexo 2</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ii-declaracao-de-rendimentos.pdf</a>, deste edital; além da Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>); <b>imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</b></p>
<p>ESTUDANTE, E/OU MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR, MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS SEM RENDA</p>	<p>- Preenchimento da declaração de ausência de renda conforme <b>anexo 7</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-vii-declaracao-de-ausencia-de-renda.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-vii-declaracao-de-ausencia-de-renda.pdf</a>. Caso não possua carteira de trabalho, esta informação deve constar nesta declaração; e</p> <p>- Cópias da página de qualificação civil – página da foto- da CTPS - Carteira de trabalho da página do atual ou último Contrato de Trabalho, e da próxima folha em branco para maiores de 18 anos. Se o documento estiver sido extraviado, boletim de ocorrência, como também Cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>); <b>imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</b></p>
<p>DO LAR</p>	<p>- Preenchimento da declaração de ausência de renda conforme <b>anexo 7</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-vii-declaracao-de-ausencia-de-renda.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-vii-declaracao-de-ausencia-de-renda.pdf</a>. Caso não possua carteira de trabalho, esta informação deve constar nesta declaração; e</p> <p>- Cópias da página de qualificação civil – página da foto- da CTPS - Carteira de trabalho da página do atual ou último Contrato de Trabalho, e da próxima folha em branco para maiores de 18 anos. Se o documento estiver sido extraviado, boletim de ocorrência, como também Cópia da última</p>

	<p>declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e no caso de não declarante, apresentar Declaração de nada consta que pode ser obtida fazendo a consulta de restituição do IRPF no endereço da Receita Federal (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a>); <b>imprimindo a Situação da Declaração IRPF 2018 onde consta a mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</b></p>
<b>Documentos a apresentar para cada modalidade</b>	
AUXÍLIO TRANSPORTE	<p>- Comprovante de residência do mês anterior à inscrição. Serão considerados como comprovantes: conta de energia elétrica, água e telefone em nome de pessoa elencada no grupo familiar. OBS: Caso o comprovante não esteja em nome de umas das pessoas indicadas no grupo familiar, é necessário que o proprietário do imóvel preencha a declaração de aluguel conforme <b>anexo 8</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-viii-declaracao-de-aluguel.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-viii-declaracao-de-aluguel.pdf</a>, ou pela imobiliária conforme <b>anexo 9</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ix-declaracao-de-aluguel-imobiliaria.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ix-declaracao-de-aluguel-imobiliaria.pdf</a>, confirmando que o estudante reside no referido imóvel.</p>
AUXÍLIO INDÍGENA E QUILOMBOLA	<p>- Autodeclaração do candidato, conforme <b>anexo 10</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-x-auto-declaracao-para-auxilio-indigena-e-quilombola.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-x-auto-declaracao-para-auxilio-indigena-e-quilombola.pdf</a>;</p> <p>- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas, conforme <b>anexo 11 (indígena)</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-xi-declaracao-de-pertencimento-da-comunidade-indigena.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-xi-declaracao-de-pertencimento-da-comunidade-indigena.pdf</a>, ou <b>anexo 12(quilombola)</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-xii-declaracao-de-pertencimento-da-comunidade-quilombola.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-xii-declaracao-de-pertencimento-da-comunidade-quilombola.pdf</a>;</p> <p>- Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; e</p> <p>- Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola.</p>

AUXÍLIO MORADIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovante de residência da família que reside em outro município;</li><li>- Comprovante de residência do estudante no município que reside atualmente; (Conta de água, luz, cartão de crédito...)</li><li>- Contrato de aluguel ou declaração de aluguel assinada pelos proprietários do imóvel, conforme anexo 8 ou pela imobiliária, conforme <b>anexo 9</b> <a href="http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ix-declaracao-de-aluquel-imobiliaria.pdf">http://selecao.ifms.edu.br/edital/files/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-016-2019-anexo-ix-declaracao-de-aluquel-imobiliaria.pdf</a>, além de comprovante de residência do estudante e da família de origem, elencados nos itens 1 e 2.</li></ul>
-----------------	---

Fonte: Editais 12/2018 e 16/2019. IFMS. Elaborado pela autora.

**APÊNDICE VIII****Questionário para testagem do Guia orientativo**

- 1- Essa ferramenta acarretou melhorias para a leitura do item do edital “Documentação”?  
 Sim             Não
  - 2- A linguagem empreendida no Guia está adequada e visualmente clara?  
 Sim             Não
  - 3- Existe alteração a ser feita no Guia para as próximas edições? Quais  
 Sim             Não
-